

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 70

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 3 de maio de 2012



RINALDO MARQUES

CONQUISTAS - Menor evasão escolar e distorção idade/série, além de programas direcionados à qualidade do ensino como o Ganhe o Mundo e o Travessia

Balanço do ensino em Pernambuco sinaliza avanços importantes

Secretário prestou contas dos últimos cinco anos aos deputados estaduais

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional (LRE), em vigor desde 2007, o secretário estadual de Educação e Cultura, Anderson Gomes, apresentou dados durante audiência pública promovida pela Comissão de Educação e Cultura da Casa. Na ocasião, o secretário mostrou indicadores do

segmento, nos últimos cinco anos. A Lei nº 13.273/2007, que trata o assunto, teve origem de projeto de lei de autoria do deputado Sílvio Costa Filho (PTB).

No encontro, o secretário explanou os indicadores referentes a vários aspectos. Segundo ele, nos últimos cinco anos, a evasão escolar diminuiu de 30% para 18%.

Quanto à distorção idade/série no Ensino Médio, também houve queda de 70%, para 48%. “Vários programas direcionados à qualidade do ensino também estão em andamento, a exemplo do Ganhe o Mundo, do Travessia, entre outros. Pernambuco quase dobrou o número de alunos em unidades técnicas.

Atualmente, dispomos de 14 escolas técnicas. Há outras nove em fase de conclusão. A meta é alcançarmos 25 operando até o fim deste ano”, contabilizou.

O uso de contrato temporário foi um dos pontos questionados por Teresa Leitão, bem como a valorização profissional e a reformulação do piso. “Pernam-

buco já foi o Estado com maior número de professores com nível superior”, lembrou, acrescentando a importância da LRE. O texto legal é um mecanismo que viabiliza acompanhar indicadores do setor.

Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo

chamou a atenção para o fato de o tempo de estudo oferecido aos discentes precisar ser melhor aproveitado. Também participaram os deputados Aluísio Lessa (PSB), Adalberto Santos (PSB), Raimundo Pimentel (PSB), Waldemar Borges (PSB); além de representantes de outras entidades relacionadas ao ensino.

Rei do Baião

Novas iniciativas para comemorar centenário



RINALDO MARQUES

AGENDA - Reedição de livros e lançamento de álbuns estão na pauta de festividades

A reedição do Livro *Luiz Gonzaga, o Matuto que Conquistou o Mundo*, escrito pelo jornalista Gildson Oliveira, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, foi uma das propostas apresentadas, ontem, pelos integrantes da Comissão Especial do Centenário de Luiz Gonzaga da Assembleia Legislativa.

Também está previsto o lançamento de três álbuns comemorativos. O primeiro reproduziria um concerto sanfônico. O segundo, mú-

sicas gravadas por Luiz Gonzaga em ritmos diversos, e o terceiro reedita o CD *Ed Carlos Canta Gonzaga*. A produção de dois vídeos sobre a vida e obra do Rei do Baião – um deles dedicado ao público infantil – foram outras proposições sugeridas pelo colegiado.

Ainda para celebrar o centenário de nascimento de Luiz Gonzaga, com medalhas serão distribuídas a parlamentares e artistas em solenidades previstas para ocorrer na Casa Joaquim

Nabuco e no município de Exu. “Queremos levar o nome de Gonzaga e a cultura pernambucana a todos. Não podemos esquecer a história desse homem que divulgou o Sertão pernambucano para o mundo”, destacou Antônio Moraes (PSDB), presidente da Comissão.

O grupo é assessorado por funcionários das Assessorias de Comunicação Social, Legislativa, Preservação e do Patrimônio Histórico e de Cerimonial.

Alepe comemora 125 anos de Taquaritinga

Café orgânico e indústria têxtil movimentam economia da cidade

Em noite de celebrações, a Casa Joaquim Nabuco rendeu homenagens aos 125 anos de emancipação política do município de Taquaritinga do Norte. A ser comemorada no dia 10 de maio, a data simboliza a consolidação de um dos principais destinos do Agreste Setentrional do Estado. Realizada, ontem, por solicitação do deputado Diogo Moraes (PSB), a cerimônia foi coordenada pelo presidente do Poder Legislativo, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

Conhecida como a Dália da Serra, em referência às flores trazidas pelos holandeses; Taquaritinga era povoada por índios carapotós. O nome do município, aliás, originou-se dos indígenas, que o chamavam de Itacoaraetitinga – buraco da pedra. Só em 1870, com a construção da Capela de Santo Amaro, surgiram os primeiros registros



SOLENE - Diogo Moraes, José de Araújo e Guilherme Uchoa

da localidade. Habitada, em sua maioria, pelos empregados da portuguesa Dona Maria Ferraz de Brito; a cidade se estabeleceu da distribuição de terras promovida pela europeia.

Considerada uma visionária, Maria Ferraz seguiu na contramão da época e estimulou uma espécie de reforma agrária, em prol do progresso local. Hoje, o município está entre as principais economias do Agreste Seten-

trional. Faz parte do Polo de Confecções e é um dos principais produtores de café orgânico do Brasil.

Na abertura da solenidade, o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa, ressaltou o dinamismo da localidade. O parlamentar enfatizou ainda o aspecto cultural de Taquaritinga, cujas festas do Padroeiro de Santo Amaro e das Dálias integram o calendário turístico do Estado. “Por tudo o que representa,

essa homenagem é mais do que justa”, considerou.

Autor da indicação, o deputado Diogo Moraes salientou a grandeza do município, “representada por um povo aguerrido, lutador e solidário”. “A história de Taquaritinga é resultado da dedicação de nomes abnegados e empreendedores dedicados, como o empresário do setor têxtil Severino Pereira da Silva”, observou, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelos Governos Estadual e Municipal.

Após a cerimônia, os integrantes da Assembleia Legislativa entregaram ao prefeito José Evilásio de Araújo (PSB) uma placa alusiva às comemorações. Em retribuição, Araújo falou da importância de receber a homenagem. “Se temos um município promissor, muito devemos ao apoio e às ações de quem batalhou e continua trabalhando pelo nosso crescimento”, reforçou.

Carpina

Professores exigem pagamento do piso nacional



APOIO – Antônio Moraes

O movimento dos professores de Carpina, na Mata Norte, pela implantação do piso do Magistério conta com o apoio do deputado Antônio Moraes (PSDB). “Há vários dias, a categoria luta pelo cumprimento de um direito assegurado”, comentou, ressaltando que o município descumpra a Lei nº 11.738/08. A norma esta-

belece o piso nacional para professores de nível médio, com jornada de 40 horas semanais, em R\$ 1.451,00.

Na semana passada, o Ministério Público Estadual suspendeu a greve da categoria e determinou o prazo de 60 dias para que a Prefeitura pague o salário estipulado. “Se houver descumprimento, não haverá

outra saída exceto a greve”, lamentou o líder da Oposição na Casa Joaquim Nabuco.

As “mazelas” do País, segundo o parlamentar, serão resolvidas quando os gestores públicos compreenderem que o ensino é a base de todas as reformas para melhorar a qualidade de vida da população.

Shopping Tacaruna

Consumidores desrespeitados no Hiper Bompreço

Clientes da loja Hiper Bompreço, do Shopping Tacaruna, enfrentaram três horas de fila, na última segunda-feira (30), para validar notas fiscais, devolver ou trocar mercadorias. Os consumidores foram expostos ao vexame de uma longa espera, situação agravada pela lentidão no atendimento, conforme protestou o deputado Luciano Siqueira (PCdoB), ontem, no Pequeno Expe-

diente. O fato, que poderia ser pontual, transformou-se em mais uma afronta ao Código de Defesa do Consumidor. “Alguns funcionários trabalhavam com mau humor e, outros se afastavam da função sem dar qualquer motivo”, lamentou.

De acordo com o parlamentar, idosos, mulheres, crianças e gestantes foram submetidos a mesma demora. Uma jovem grávida chegou a

passar mal, após uma hora e meia de espera. Para Siqueira, a legislação que resguarda os direitos do consumidor é uma das mais conhecidas, mas ainda é desrespeitada.

“O que mais surpreende é que quando o Procon aciona empresas desse porte, o departamento jurídico dos estabelecimentos sempre consegue derrubar as decisões judiciais favoráveis aos clientes lesados”, observou.



EPISÓDIO – Siqueira

PLENÁRIO

Contas públicas

A partir de agora, por iniciativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a análise das contas das Prefeituras realizada pelas Câmaras Municipais terá de ser acompanhada de justificativa técnica. Pioneira no País, a decisão dos dois órgãos, como observou o deputado Sílvio Costa Filho (PTB), evitará a interferência política na emissão do parecer das Casas Legislativas. O parlamentar abordou o assunto, durante a reunião plenária de ontem. Para o petebista, os critérios adotados pelos vereadores, até agora, eram “muito subjetivos” e, por vezes, iam de encontro ao parecer prévio do TCE. “Sabemos de casos em que ex-prefeitos tiveram as contas rejeitadas por terem perdido as eleições e deixado de contar com o apoio da maioria dos vereadores. Era uma situação inaceitável”, ressaltou. Por fim, Costa Filho solicitou a apresentação de um Voto de Aplausos ao TCE e ao MPPE.



Voto de Aplausos

A funcionária da Alepe Iêda Maria Pires da Silva completou, ontem, 25 anos de serviços prestados ao Poder Legislativo. O deputado Augusto César (PTB) usou à tribuna para solicitar um Voto de Aplausos. “Esta Casa tem a honra de contar com a colaboração de profissionais brilhantes que defendem os interesses da sociedade, a exemplo de Iêda da Silva.” A contribuição e eficiência da profissional também foram citadas. “Sem dúvida, sua alegria contagiante e empenho em executar com excelência as atividades marcam a trajetória dela no serviço público”, acrescentou. Iêda realizou atividades no setor de telefonia da Assembleia e, atualmente, trabalha na Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo.



Luto em Garanhuns

O ex-prefeito de Garanhuns José Inácio Rodrigues recebeu homenagens póstumas, ontem, do deputado Izaías Régis (PTB). O político morreu, na última terça-feira (dia 1º), aos 74 anos, de insuficiência renal, no Hospital Nossa Senhora, localizado na cidade do Agreste Meridional. “José Inácio era um homem pacato, educado e culto”, disse, prestando solidariedade à família. Professor, advogado, radialista e servidor, Rodrigues ingressou na vida pública no ano de 1963. Foi vereador por dois mandatos, e prefeito da localidade, no período de 1983 a 1985. “Todos que conviveram com ele, admiravam-no”, observou. O corpo foi velado na Câmara Municipal.



Alepe deve instalar Comissão da Seca

Ideia do deputado Raimundo Pimentel (PSB) recebeu elogios de Rodrigo Novaes



JOÃO BITA

ENFRENTAMENTO - Monitorar obras e sugerir melhorias

Um requerimento apresentado na Assembleia Legislativa, de autoria do deputado Raimundo Pimentel (PSB), propõe instalar a Comissão Especial de Acompanhamento às Medidas de Enfrentamento à Seca e Obras Estruturadoras do Semiárido. O deputado Rodrigo Novaes (PSD) comentou e apoiou

a iniciativa, ontem, durante o Grande Expediente. “A ideia é integrar as ações dos Governos Federal e Estadual, para que o Poder Legislativo participe das articulações que visam reduzir os efeitos da estiagem em Pernambuco”, observou.

O colegiado atuará na fiscalização de programas como o Água para Todos e

do cadastro do Bolsa Estiagem, entre outras atividades. “A Casa Joaquim Nabuco deve estar pronta para colaborar”, completou.

Uma visita ao município de Ouricuri, no Sertão, está prevista. O encontro contará com a participação do ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho

Destaque para Dia Nacional da Caatinga

Desde 2004, o Brasil celebra o Dia Nacional da Caatinga, bioma que ocupa 10% do território nacional e é exclusivamente brasileiro. No Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco, ontem, a deputada Isabel Cristina (PT) lembrou a passagem da data, comemorada em 28 de abril e instituída em homenagem ao nascimento do pesquisador João Vasconcelos Sobrinho, pioneiro nos estudos sobre o tema.

“Ele foi um dos principais ecólogos do Brasil. A partir de suas pesquisas, o problema da desertificação ganhou importância. Um dos núcleos desse fenômeno está localizado em Pernambuco, no município de Cabrobó”, detalhou.

Vegetação predominante no Semiárido do País, a Caatinga sofre, porém,



JOÃO BITA

ALERTA - Isabel lamentou ausência de ações eficazes

com o desmatamento, que já atinge 45% da área. “Apesar da importância, o bioma é dos menos conhecidos e recebe pouco destaque quando se discutem políticas para o estudo e a conservação da biodiversidade. Apenas 0,85% da Caatinga é representada

por Unidades de Proteção Integral”, lamentou a parlamentar, acrescentando que as queimadas reduzem a cobertura vegetal, uma vez que a lenha ainda é fonte importante de energia.

O período de estiagem agrava a preocupação com o assunto.

Saneamento Básico

Série de reportagens aborda temática

A série de reportagens intitulada *Saneamento, o básico para crescer*, publicada em abril deste ano, pelo *Jornal do Commercio*, motivou o pronunciamento do deputado Carlos Santana (PSDB). Ontem, o parlamentar lembrou que não foi a primeira vez que abordou o tema, na tribuna da Assembleia Legislativa, e comentou uma pesquisa realizada pelo Instituto Trata Brasil, organização que analisa a qualidade do saneamento básico das cidades brasileiras.

O estudo, realizado em 81 municípios com mais de 300 mil habitantes, apontou Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda, respectivamente, como 18ª, 9ª e 19ª localidades onde o sistema de esgoto é mais precário.

O tucano destacou, ainda, o projeto do governador Eduardo Campos (PSB), viabilizado a partir de Parceria Público-Privada (PPP), a fim de sanear 14 municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR), e Goiana, na Mata Norte. Serão mais de



JOÃO BITA

MANDATO - Santana lembrou sua preocupação com assunto

4,5 milhões de beneficiados. “Trata-se da maior obra de esgotamento sanitário do País. Apesar das controvérsias, é um projeto ousado e inovador, que merece nosso voto de confiança, se quisermos conciliar o atual momento de crescimento econômico vivenciado por Pernambuco com os grandes investimentos no Complexo Portuário de Suape. Não tenho dúvida de que a ideia será copiada por outros Estados”, observou.

JUSTIÇA - Carlos Santana ressaltou a inauguração, no dia 23 de abril, da 3ª Vara do Trabalho de Ipojuca, na região metropolitana. É a primeira a ser instalada, entre as nove varas criadas com a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei nº 12.476/11.

A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, desembargador André Genn, e demais autoridades.

Meio ambiente

Começa dragagem do Rio Beberibe

Após 30 anos, o Rio Beberibe começou a receber, ontem, um processo de limpeza que permitirá a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha e a diminuição de cheias nos períodos de chuva. A dragagem, viabilizada graças à ação do Governo do Estado, abrange 13 quilômetros, entre Recife e Olinda, e se divide em duas etapas.

A primeira compreende 2,2 quilômetros, nas proximidades da Avenida Olinda e da foz junto ao Porto do Recife. Serão investidos R\$ 16,4 milhões. A iniciativa recebeu elogios, no Plenário, do deputado Ricardo Costa (PTC).

“Registro mais este ato do governador Eduardo Campos. Diversos bairros



JOÃO BITA

ESPERA - Segundo Costa, população aguarda há 30 anos

sofriam durante o inverno. A medida resolverá um problema crônico”, observou o parlamentar. A verba total concedida ao Poder Executivo, a partir de empréstimo obtido junto à Caixa, é R\$ 63 milhões. O projeto, co-

ordenado pela Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos (SRHE), tem prazo de 25 meses para ser concluído. “Agradeço também à Secretaria de Recursos Hídricos e ao corpo técnico envolvido.”

Atos

ATO Nº. 987/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 121653/2012, da Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: exonerar TEREZINHA MARIA DOS SANTOS FARIAS do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo PL-ATC, nomeando para o referido cargo, CARLOS MANOEL BARBOSA, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 03 de abril de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 1031/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no parecer da Procuradoria Geral nº 192/2012,

RESOLVE: tornar sem efeito os Atos nºs 260/11 e 261/11, publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 02 de março de 2011.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1032/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0045/2012, do Deputado Henrique Queiroz,

RESOLVE: exonerar a pedido RAMIRO HENRIQUE DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroativo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1033/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0043/2012, do Deputado Henrique Queiroz,

RESOLVE: exonerar a pedido SUDELITA FERREIRA RAMOS DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, ALUIÍSIO JOSÉ DA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1034/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: exonerar HAROLDO CAVALCANTI DE SIQUEIRA NETO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1035/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 949/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



RESOLVE: exonerar HILTON MARANHÃO PINTO LAPA NETO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, LUCIANA CHARLES CASTRO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1036/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARCILIO SILVA DOS PRAZERES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	2%
VALDILENE DINIZ DA SILVA NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	2%
EDCLÉCIO JOSÉ SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	90%

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1037/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 48/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOSÉ CASSIMIRO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	2%
ADMILTON COSTA BARBOSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragesima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 03 de maio de 2012, às 10 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 226/2011

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: ex-Deputado Oscar Paes Barreto

Dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a expressão cultural pernambucana no Estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/09/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 292/2011

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz

Dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/12/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 338/2011

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Antônio Moraes

Altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 12.462, de 13 de novembro de 2003.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 375/2011

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Odacy Amorim

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Cadeiras Numeradas em salas de espetáculos (teatros, cinemas e congêneres) privados, localizados em Pernambuco e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 400/2011

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Rodrigo Novas

Altera a Lei Estadual nº 14.538, de 15 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2012
REPUBLICADO EM - 24/02/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 897/2012

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Mesa Diretora para o 2º Turno.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

construção e equipagem de Unidades de Saúde, e a garantia da oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, são os provenientes de anulação de dotações próprias, superávit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Estadual de Saúde – FES – PE, na fonte de recursos “0244 - Recursos do SUS Exclusive Convênios” e de operação de crédito celebrada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 900/2012

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES - PE, crédito suplementar no valor de R\$ 60.363.147,94 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: anulação das dotações orçamentárias, no valor de R\$ 16.363.146,94 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) especificadas no Anexo II da presente Lei;

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO: Superávit Financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Estadual de Saúde – FES - PE, na fonte de recursos “0244 - Recursos do SUS Exclusive Convênios”, no valor de R\$ 37.000.001,00 (trinta e sete milhões, e um real).

III - OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Operação de Crédito celebrada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na linha de crédito BNDES Estados, especificado no Anexo III da presente Lei, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), abrangida pela autorização contida no inciso VI do art. 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde – FES - PE			
Atividade:	10.122.0984.4405 - Suporte às Atividades Fins do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		34.064.914,68
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	386.029,10
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0244	33.678.885,58
Projeto:	10.302.0902.4102 - Construção e Equipagem de Unidades de Saúde		12.902.117,84
	4.4.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	5.902.117,84
	4.4.90.00 - Outras Despesas Correntes	0132	7.000.000,00
Atividade:	10.302.1033.3431 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		13.396.115,42
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0244	10.000.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0244	3.396.115,42
	TOTAL		60.363.147,94

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde – FES - PE			
Atividade:	10.303.0512.2141 - Reestruturação das Ações e Serviços Ofertados pelo LACEN		1.400.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1.400.000,00
Atividade:	10.305.0512.2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos		395.000,00
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0244	395.000,00
Atividade:	10.304.0512.2174 - Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde		320.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0244	320.000,00
Atividade:	10.302.1033.2179 - Estruturação das Unidades Hospitalares e de Suporte no Atendimento de Urgência e Emergência		1.194.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.120.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	74.000,00
Projeto:	10.303.1033.3124 - Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde		2.593.060,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.593.060,00
Projeto:	10.303.1033.3126 - Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais		7.915.430,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	915.430,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0244	7.000.000,00
Atividade:	10.302.1033.3647 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pelo HEMOPE		2.447,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.447,00
Atividade:	10.244.0909.4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos		921.700,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	21.700,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0244	900.000,00
Projeto:	10.302.0902.4333 - Reforma, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde		1.561.509,94
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	1.561.509,94
Atividade:	10.301.1033.4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas		60.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0244	60.000,00
	TOTAL		16.363.146,94

ANEXO III

(OPERAÇÕES DE CREDITO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000.000,00
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.000.000,00
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	7.000.000,00
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	7.000.000,00
	TOTAL	7.000.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

Proposta

PROPOSTA N° 08

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto no inciso III do art. 9º, c/c inciso II do art. 63, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Projeto de Resolução N° 898/2012

Altera Resolução

Ementa: Altera Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução visa modificar a estrutura de pessoal dos Líderes e Vice-Líderes, dos membros da Mesa Diretora e dos Presidentes das Comissões Parlamentares Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os arts. 58 e o parágrafo único do art. 61 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 58. Os Líderes e Vice-Líderes terão (60%) sessenta por cento de acréscimo na estrutura de seus gabinetes, no que se refere à lotação de pessoal cujas bancadas terão a configuração seguinte:

I - Bancada com até dois Deputados: um Líder;

II - Bancada integrada por três a quatro Deputados: Líder e Vice-Líder;

III - Bancada integrada por número superior a quatro Deputados: Líder e dois Vice-Líderes;

Parágrafo único. Os Líderes e Vice-Líderes do Governo e da Oposição terão acréscimo na estrutura de seus gabinetes, no que se refere à lotação de pessoal, de (70%) setenta por cento para o Líder e (60%) sessenta por cento para os dois Vice-Líderes.”

Art. 3º Fica acrescido § 6º ao art. 117 da Resolução nº 905, de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 117.
.....

§ 6º Os Presidentes das Comissões terão acrescido na estrutura de seus gabinetes, no que se refere à lotação de pessoal, de:

I - (70%) setenta por cento para as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tributação e Administração Pública; e

II - (60%) sessenta por cento para as demais Comissões excetuada a Comissão de Ética Parlamentar.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2012 ou em mês posterior em que a implantação não represente extrapolação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa

A presente proposta visa a reestruturar as lideranças, vice-lideranças e comissões deste Poder de forma a aumentar a eficácia de suas ações em prol do tramite dos projetos apresentados e também em responder, com mais rapidez, as demandas apresentadas pela população do Estado.

Sala da Mesa Diretora, em 27 de abril de 2012.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário

À 1ª Comissão.

REPUBLICADA

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2335/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 854/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Cria cargos comissionados e funções gratificadas para compor a estrutura da Secretaria de Saúde, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 854/2012, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N° 024/2012, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos.

2. Parecer do Relator

O projeto referido dispõe sobre a criação de cargos comissionados e funções gratificadas para compor a estrutura da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

A proposição busca o fortalecimento das ações de prevenção aos acidentes de trânsito no Estado, dentro da Operação Lei Seca, criada em dezembro de 2011.

É afirmado na Mensagem Governamental que foi constatada a necessidade de regionalizar as ações do Programa Lei Seca, tendo em vista os altos índices de acidentes de trânsito no interior do Estado.

Para atingir tal desiderato, torna-se necessária a ampliação da estrutura do aparato de servidores da Operação Lei Seca, a qual passaria a contar com 03 equipes para realizar atividades no Agreste, Zona da Mata e Sertão do Estado.

A constituição dessas novas equipes contaria com 53 integrantes: 21 ocupando cargos comissionados e outros 32 assumindo funções gratificadas.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas provenientes da execução desta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias

próprias (vide art. 2º do projeto). Tais despesas atingem o montante de R\$ 85.802,05 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) conforme discriminação a seguir:

SÍMBOLO CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO BRUTA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CAS-3	7	2.159,44	3.042,07	21.294,49
CAS-4	14	1.238,89	1.872,05	26.208,70
FGS-2	24	732,55	1.031,97	24.767,28
FGS-1	08	1.200,69	1.791,45	13.531,38
TOTAL				R\$ 85.802,05

Uma vez que foram indicadas as fontes de recursos para cobertura das despesas originadas da aplicação dessa Lei e haja vista a inexistência, na matéria, de dispositivos que contrariem as legislações financeira, orçamentária ou tributária, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 854/2012, oriundo do Poder Executivo.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 854/2012, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de maio de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Carlos Santana.

Favoráveis os (6) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Mavíael Cavalcanti, Rodrigo Novaes, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2336/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 897/2012

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei n.º 897/2012, de autoria da Mesa Diretora.

Trata-se de matéria que dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Ficam modificadas através da presente proposição as seguintes Leis:

Lei Estadual nº 12.347, de 28 de março de 2003, e alterações posteriores;

Lei Estadual nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, e alterações posteriores;

Lei Estadual nº 14.270, de 24 de fevereiro de 2011;

Lei Estadual nº 10.707, de 8 de janeiro de 1992, e alterações posteriores;

Lei Estadual nº 12.777, de 23 de março de 2005, e alterações posteriores.

Em complemento, promove-se a transformação da Gerência de Serviços Gerais e Manutenção Predial em Departamento de Serviços Gerais e Manutenção Predial.

São também criados alguns cargos e extintos outros, conforme conteúdo do projeto em análise.

É declarado ainda que, conforme o seu artigo 13, “*as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias*”.

2. Parecer do Relator

A proposição é amparada pelo art. 20 da Constituição do Estado de Pernambuco e pelo art. 63, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com o último Relatório de Gestão Fiscal emitido pela ALEPE, a despesa com pessoal encontra-se abaixo do limite prudencial, obedecendo portanto o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal

Constatando que a presente matéria não contraria as legislações orçamentária, e financeira e que não aborda questões de natureza tributária, opino no sentido de que o parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 897/2012**, de autoria da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, seja pela **aprovação**.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acatando o parecer do relator, decide esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº 897/2012**, de autoria da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de maio de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (6) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Mavíael Cavalcanti, Rodrigo Novaes, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2337/2012

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 897/2012

Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 897/2012, de autoria da Mesa Diretora, através da Proposta Nº 07 de 27 de abril de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva dispor sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

2.2- Para efeito da presente Lei, a medida concede reajuste de 10% (dez por cento) para os valores dos vencimentos dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Em tempo, a proposta concede também o mesmo valor do reajuste dos servidores da ativa para os proventos dos servidores aposentados deste Poder Legislativo;

2.3- Cumpre destacar, que o art. 4º da presente Lei, altera o valor de que trata a Lei Estadual nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, com suas alterações posteriores, fica, a partir de maio de 2012, acrescido de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o auxílio previsto na Lei Estadual nº 12.717,/2004, também será concedido aos servidores comissionados dos gabinetes parlamentares até o limite de 26 (vinte e seis) servidores;

2.4- Registra-se, que os valores dos vencimentos-base do cargo de que trata o art. 4º da Lei Estadual nº 10.707, de 8 de janeiro de 1992,

com suas alterações posteriores, fixados na Lei Estadual nº 13.373, de 19 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2011;

2.5- A medida determina ainda, que a partir da publicação desta Lei, o Procurador-Geral e o Procurador-Geral Adjunto perceberão parcela de 30% (trinta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do cargo de Procurador PL-IV, respectivamente, com o tratamento jurídico estabelecido pelo § 2º do art. 61 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com a redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998. Com efeito, fica extinto 1 (um) cargo de Procurador Legislativo, símbolo PL-II, e criado 1 (um) cargo de Procurador Legislativo, símbolo PL-IV;

2.6- Fica transformada a Gerência de Serviços Gerais e Manutenção Predial em Departamento de Serviços Gerais e Manutenção Predial e a respectiva função gratificada, PL-FGE-1, em cargo de Chefe de Departamento, PL-CDP-1. Fica criado na Auditoria o cargo de Assessor Consultivo em previdência, PL – CPD-2;

2.7- Vale ressaltar, que ficam extintos os cargos comissionados das Comissões Parlamentares Permanentes, mantidas as funções gratificadas e gratificações previstas na legislação própria. Destarte, a medida determina, que fica fixado, no âmbito dos Gabinetes dos Deputados, o vencimento dos cargos de Chefe de Gabinete em R\$ 4.444,22 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e o vencimento dos cargos de Assessor Especial em R\$ 3.941,40 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);

2.8- Por fim, as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Assim sendo, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2012, ou em mês posterior em que a implantação não represente extrapolação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

2.9- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que estabelece normas legais que irão promover o reajuste de 10% (dez por cento) para os valores dos vencimentos dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas, bem como, o mesmo valor para os proventos dos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.***

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 897/2012, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 2 de maio de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Edson Vieira, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 2338/2012

Projeto de Lei Ordinária nº. 734/2012

Autoria: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: Dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde de Família no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 734/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Projeto de Lei, em análise, dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde de Família no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo promover um novo olhar sobre a questão da violência, enfrentando-a enquanto um problema prioritário de saúde pública, assegurando a efetivação de uma política social de saúde que não apenas previna a violência, mas que também interaja com a comunidade e promova uma cultura de paz e fraternidade entre as pessoas.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório uma vez que caberá aos agentes de saúde identificar possíveis indícios de violência intra- familiar, doméstica, sexual, violência contra crianças, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiências, comprovando-se a presença de violência, a equipe técnica do Programa de Saúde da Família deverá, em conformidade com os protocolos e orientações do Ministério de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde em questão, encaminhar o registro da notificação de violência para os órgãos municipais competentes para que sejam tomadas as devidas providências e encaminhamentos.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **Aprovação**.

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 734/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 2 de maio de 2012.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Ossésio Silva, Sérgio Leite.

Parecer N° 2339/2012

Projeto de Lei Ordinária nº. 840/2012

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 840/2012, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, Cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com os arts. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A Criação da Comissão Estadual da Memória e Verdade tem como objetivo estratégico promover a apuração e o esclarecimento público das graves violações de direitos humanos praticadas no Estado no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal de 1988, em sintonia com uma das diretrizes constantes do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH – 3).

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório, uma vez que a Presidente da República Dilma Rousseff sancionou a Lei Federal nº 12.528, que garante acesso às informações públicas e cria a Comissão Nacional da Verdade, prevendo esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos promovendo o esclarecimento dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e tantas outras atrocidades ocorridas no período do regime militar. Com a criação da Comissão Estadual da Memória e Verdade em Pernambuco, será possível esclarecer os fatos ocorridos entre os anos de 1946 e 1988 no Estado, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação estadual.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 840/2012, de autoria do Poder Executivo.

Betinho Gomes <p>Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 840/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 2 de maio de 2012.
--

Presidente: **Betinho Gomes.**
Relator : **Betinho Gomes.**
Favoráveis os (3) deputados: **Betinho Gomes, Ossésio Silva, Sérgio Leite.**

Parecer N° 2340/2012

Projeto de Resolução nº. 846/2012
Autoria: **Deputado Pedro Serafim Neto**

EMENTA: Concede Título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 846/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

O Projeto de Lei, em análise, dispõe sobre a concessão do Título de cidadão de Pernambuco ao Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição tem por objetivo conceder ao Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes o título de Cidadão Pernambuco, reconhecendo seu vasto rol de serviços prestados ao nosso Estado, terra que abraçou ao deixar sua cidade natal. Destaca-se em nosso Estado por ser um dos principais executivos da Refinaria Abreu e Lima, ora em implantação no complexo Portuário Industrial de Suape, não mede esforços no sentido da conclusão da obra que, juntamente com o Estaleiro Atlântico Sul – EAS se constituem nos principais empreendimentos para o desenvolvimento econômico do Estado, conforme currículo anexado a presente proposição.

Entendemos justa a presente proposição do ponto de vista meritório, em reconhecer através do título de cidadão, os relevantes serviços prestados pelo agraciado em nosso Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 846/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Sérgio Leite <p>Deputado</p>
--

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 846/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 2 de maio de 2012.
--

Presidente: **Betinho Gomes.**
Relator : **Sérgio Leite.**
Favoráveis os (3) deputados: **Betinho Gomes, Manoel Santos, Sérgio Leite.**

Parecer N° 2341/2012

Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 745/2012, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Parecer do Relator

O presente Projeto visa denominar José de Sousa Leal, o Centro de Comercialização da Agricultura Familiar que está sendo construído no Distrito de Cruzeiro do Nordeste, em Sertânia/PE.

A justificativa do Autor *in verbis*:

“O presente Projeto de Lei encontra-se de acordo com a Legislação pertinente à matéria e segue em anexo, a Ordem de Serviço autorizando o início das obras de construção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar. José de Sousa Leal, conhecido como Zé Leal, foi um homem de grande importância para o desenvolvimento econômico social de Sertânia/PE e prestou grandes serviços ao Estado de Pernambuco, pelos seus trabalhos prestados por onde passou, sobretudo na Secretaria de Agricultura do Estado, nos diversos cargos e funções que ocupou com muita dedicação. Filho de Cícero Pereira Leal e Senhorainha de Sousa Leal, nasceu em Sertânia/PE, em 09 de setembro de 1929. Foi casado por mais de quarenta anos com a Senhora Ivany Barbosa de Sousa Leal, com a qual teve 03 filhos: Carlos Giovanni Barbosa Leal, Danielle Barbosa Leal e Alessandro Leal. Também possuía 06 netos. Faleceu em 10.03.2010, deixando muita saudade aos seus familiares e a sociedade sertaniense e pernambucana. Estudou o primário em escolas públicas do município. Era formado em Medicina Veterinária, pela UFRPE e, ainda, Bacharel em Direito, pela Faculdade de Caruaru/PE. Durante o período estudantil, morou na Casa do Estudante de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Pernambuco, ocupando vários cargos representativos, participando de congressos de estudantes promovidos pela UNE-União Nacional dos Estudantes, além de ser o fundador e efetivo participante da Associação dos ex-xepeiros da Casa do Estudante de Pernambuco. Sua liderança universitária era destacada, e , por essa razão, foi escolhido como representante do curso de Veterinária. Em 1961, foi nomeado Médico Veterinário da Secretaria de Agricultura do Estado, e passou a exercer as suas atividades em Sertânia/PE, retornando a sua terra natal, e durante 10 anos, chefiou a 18ª Residência de Produção Animal do Estado. Já em Recife, exerceu durante 13 anos, a Chefia das Exposições e da Divisão de Fomento Animal. Teve grande importância na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, sempre procurando desenvolver e expandir a agropecuária no Estado. Foi um dos responsáveis pelo desenvolvimento da caprinocultura no Estado e em Sertânia/PE, que ficou internacionalmente conhecida como a MECA DO BODE. Também foi o responsável pela execução de diversas obras públicas no Município e a formulação de convênios financeiros com o Ministério da Agricultura que possibilitaram a construção do prédio da 18ª RPPA e a extensão da rede elétrica, distribuição e plantio de palma forrageira, vacinação do rebanho municipal, além de outras ações voltadas para o desenvolvimento agrícola no Município. Participou ativamente da vida social, política e esportiva do município, contribuindo para o desenvolvimento daquela cidade. Sua militância política era bastante intensa e foi ainda candidato a vice-prefeito de Sertânia em 1982. No campo social, presidiu por 02(duas) vezes o Rotary Clube de Sertânia/PE, executando diversas ações em benefício da coletividade. Também foi responsável pelo desenvolvimento da prática esportiva no Município, e foi Presidente do América Esporte Clube, além de criar a Liga Desportiva de Sertânia/PE, organizando diversos campeonatos de futebol. Pelas razões acima, peço a aprovação dos Ilustres Pares”.

Sendo assim, mais do que justa a apresentação da proposta Legislativa, atestando a aprovação do presente Projeto de Lei.

Teresa Leitão <p>Deputada</p>

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 745/2012, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 2 de maio de 2012.
--

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (3) deputados: **Adalto Santos, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.**

Parecer N° 2342/2012

Relatório

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do Estado de Pernambuco o Dia da Consciência Jovem a ser comemorado todo último domingo do mês de Julho de cada ano, e dá outras providências.
NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001 DA CCJ.

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 818/2012, de autoria do Deputado Ossésio Silva, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, a qual emitiu Substitutivo nº 001/2011 e que servirá de base para emissão do presente parecer.

Parecer do Relator

O presente Projeto visa dispor sobre a inclusão no calendário de eventos do Estado de Pernambuco o Dia da Consciência Jovem a ser comemorado todo último domingo do mês de Julho de cada ano, e dá outras providências.

A justificativa do Autor *in verbis*:

O projeto que estamos apresentando tem como objetivo chamar a atenção da população do Estado, para a importância que o jovem tem no processo de desenvolvimento da sociedade. A população Jovem do Planeta é de um terço de seus habitantes, numa faixa etária de 15 a 24 anos. Isto é muito significativo e nos leva a pensar em melhorar através de ações construtivas a sua evolução. Não apenas no que diz respeito ao seu desenvolvimento no processo educacional, mas também no que se relaciona a atitudes no seio da sociedade. Programas educacionais específicos destinados a mostrar a eles que no futuro poderão ocupar posições relevantes em administração social e política do estado, e que para isso, devem ser oferecidos pelas instituições públicas e/ ou privadas. É preciso criar no Estado a nível Institucional oportunidades, para afastá-los da rua e da inercia que levam a transgressões de forma a despertar neles o potencial para realizações construtivas. Mostrar para eles que o exemplo de pessoas que mudaram o mundo para melhor, pode ser o caminho para eles, que poderão se tornar formadores de opinião, voltando para o desenvolvimento social.

Pela falta de oportunidades e atenção da sociedade o índice de jovens que vivem na marginalidade é cada vez maior e o projeto em pauta, visa mostrar para eles a importância da família e dos valores que poderão moldá-los. As palestras que serão realizadas na semana que antecede o “Dia da Consciência Jovem” versarão sobre temas que alicerçarão o seu caráter em formação. Levá-los por caminhos que oferecem informações culturais, trabalho, lazer e atividades esportivas, impedindo-os de procurar as drogas ou a criminalidade, serão temas relevantes constantes destas palestras. É necessário mostrar aos jovens a sua importância no projeto social do Estado, e que neles recaem as esperanças da sociedade, pois serão eles no futuro os seus condutores. Ante o exposto, acreditamos que a instituição do “Dia da Consciência Jovem”, no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado, trará ações benéficas para Pernambuco e sua população. É preciso que o jovem saiba que é a esperança de um porvir melhor. Por assim ser, solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição

Sendo assim, mais do que justa a apresentação da presente homenagem, justificando a aprovação do presente Projeto de Lei.

Teresa Leitão <p>Deputada</p>

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 818/2012, de autoria do Deputado Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 2 de maio de 2012.
--

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (3) deputados: **Adalto Santos, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.**

Parecer N° 2343/2012

Relatório

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Projeto Samba da Aurora, do Município de Recife-PE.
NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001 DA CCJ.

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 831/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, a qual emitiu Substitutivo nº 001/2011 e que servirá de base para emissão do presente parecer.

Parecer do Relator

O presente Projeto visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Projeto Samba da Aurora, do Município de Recife-PE.

A justificativa do Autor *in verbis*:

“O projeto Samba da Aurora tem em seu objetivo realizar na cidade de Recife, Rua da Aurora, Bairro da boa Vista, todo mês de Outubro, espetáculos artísticos musical com a participação de sambistas de renome vindos de todo o Brasil , e valorizando o samba produzido em Pernambuco, valorizando grupos e artistas musicais locais, reunindo artistas da Roda de Samba do Estado. O espetáculo conta com uma ótima estrutura de palco, som, iluminação, segurança, área de alimentação e divulgação em massa, pelos diversos veículos de comunicação do Estado. O samba vive um momento privilegiado no que tange a visibilidade para o público em geral, que implica em incremento do consumo (de discos, shows, rodas etc.0 e consequentemente oferta de trabalho para músicos, autores etc., salutar por todas as formas. O projeto Samba da Aurora justifica-as pela sua importância de contribuir pela preservação na divulgação da cultura popular brasileira e por sua existência. A proposta de realizar este evento com sambistas de renome de todo o Brasil, vem dinamizar a concepção cultural em nossa cidade, realizando um evento que pões algo novo, valorizando entre a síntese entre a tradição e a contemporaneidade . o evento atrai jovens, adultos e terceira idade de todas as condições sociais e propõe de uma forma criativa e de vanguarda buscar uma única linguagem e de fácil entendimento para o público. Mostrando neste projeto cultural Responsabilidade, Tradição, Liberdade de Expressão, Organização e de Crescimento Social, com suas justificativas legais e psicológicas, que segue a tradição cultural, com compromisso e dedicação, onde artistas e produtores reúnem-se formando um grande acontecimento cultural com repercussão em nossa cidade dando assim um exemplo de cultura e cidadania, mostrando o verdadeiro molejo da execução da cultura popular brasileira. O projeto Samba da Aurora tem por finalidade promover o fluxo do turismo interno, integrando jovens artistas, produtores, profissionais e público alvo como forma de intercâmbio de conhecimento, possibilitar o acesso gratuito a um público alvo excluído de cultura e lazer, ampliando a utilização saudável nos espaços públicos, contribuindo assim, para o fluxo turístico interno. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento”.

Sendo assim, mais do que justa a apresentação da presente homenagem, justificando a aprovação do presente Projeto de Lei.

Teresa Leitão <p>Deputada</p>

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 831/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 2 de maio de 2012.
--

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (3) deputados: **Adalto Santos, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.**

Parecer N° 2344/2012

Relatório

EMENTA: Institui o Dia da Consciência e Atenção aos portadores do Lúpus no Estado de Pernambuco.
NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001 DA CCJ.

Recife, 3 de maio de 2012

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 845/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, a qual emitiu Substitutivo nº 001/2011 e que servirá de base para emissão do presente parecer.

Parecer do Relator

O presente Projeto visa instituir o Dia da Consciência e Atenção aos portadores do Lúpus no Estado de Pernambuco.

A justificativa do Autor *in verbis*:

“Comemora-se na dia 10 de Maio o Dia Mundial do Lúpus. O objetivo consiste em alertar para a necessidade de aumentar a investigação e o conhecimento público sobre a doença e os cuidados prestados aos pacientes de Lúpus. O Dia Mundial do Lúpus foi comemorado, pela primeira vez, em 2004, no Reino Unido, por um grupo de representantes de organizações de 13 países, no Brasil a Associação Brasileira Superando Lúpus e em Pernambuco o Núcleo Pernambucano Superando Lúpus vem potencializando a iniciativa por meios de ações que possam debater a problemática a cerca dos direitos, tratamento e respeito aos pacientes, usuários do SUS, brasileiros e brasileiras. Que o dia 10 de Maio seja primordial para que o Estado de Pernambuco inicie um processo de mobilização, conscientização e orientação para a população sobre o LES- Lúpus Eritematoso Sistêmico. Solicito de meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.”.

Sendo assim, mais do que justa a apresentação da presente homenagem, justificando a aprovação do presente Projeto de Lei.

Teresa Leitão <p>Deputada</p>

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 845/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 2 de maio de 2012.
--

Presidente: **Teresa Leitão.**
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (3) deputados: **Adalto Santos, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.**

Emenda

Emenda N° 01/2012

Para 2º turno
Ementa: Modifica os arts. 1º, 4º e 12 do Projeto de Lei Ordinária nº 897/2012.

Art. 1º Os arts. 1º, 4º e 12 do Projeto de Lei Ordinária nº 897/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os valores dos subsídios e vencimentos dos cargos efetivos, vencimentos dos cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.”

“Art. 4º O valor do auxílio de que trata a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, com suas alterações posteriores, fica, a partir de maio de 2012, acrescido de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e será concedido aos servidores comissionados dos gabinetes parlamentares, até o limite de 26 (vinte e seis) servidores e aos servidores comissionados que estejam exercendo atividades no âmbito da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa.

§1º O auxílio de que trata a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, será concedida aos servidores de outros Poderes, órgãos ou entidades à disposição desta Assembleia Legislativa, que estejam exercendo cargo comissionado, função gratificada ou assessoramento no âmbito da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa.

§2º Os servidores de que trata o §1º do caput deste artigo, para fazerem jus ao benefício do auxílio deverão apresentar à Superintendência Geral da Assembleia Legislativa declaração escrita de que não recebem esse benefício ou similar, emitida pelo órgão ou entidade de origem”.

“Art. 12. Fica fixado, no âmbito dos Gabinetes dos Deputados, o vencimento dos cargos de Chefe de Gabinete em R\$ 4.444,22 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e o vencimento dos cargos de Assessor Especial em R\$ 3.941,40 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), a partir de 1º de maio de 2012.”

Justificativa
Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Subemenda

Subemenda N° 01/2012

Art. 1º A ementa e o caput dos artigos 1º, 2º, 3º 4º, 5º e 6º do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 400/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Ementa:** Altera a Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Art. 1º O § 4º do art. 24 da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

.....

Art. 2º A Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro 2011, passa a vigorar acrescida da Seção II, com a seguinte redação:

.....

Art. 3º O § 4º do art. 25 da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

.....

Art. 4º O art. 25 da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

.....

Art. 5º A Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescida do art. 36-A, com a seguinte redação:

.....

Art. 6º Fica revogado o § 4º do art. 23 da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011.

.....”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 400/2011.

Justificativa

A matéria que ora submeto a apreciação desta Casa Legislativa tem por finalidade adequar o substitutivo ao Projeto de Lei de autoria do deputado Rodrigo Novaes, corrigindo alguns dispositivos da matéria. Entre as modificações propostas no Substitutivo, cite-se que alguns artigos do substitutivo mencionam a Lei nº 14358, quando o correto seria a Lei nº 14.538. Outra alteração refere-se à inclusão da data de publicação da legislação de 2011, que em alguns artigos consta como “15 de dezembro de 2011”, quando o correto seria “14 de dezembro de 2011”.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2012.
Tony Gel Deputado
Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 4099/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Lajedo** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lajedo, **Antonio João Dourado**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Lajedo, **Juvenal Inácio da Silva**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lajedo, Vereador **Airton Francisco da Silva**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lajedo, **Adelson Luiz Pereira**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lajedo, **Antonio José Alves Dornelas**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lajedo, **Francisco de Assis Amaral Vilela**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; à Excelentíssima Senhora Vereador da Câmara Municipal de Lajedo, **Lêda Maria Machado Amorim**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lajedo, **Marcantonio Dourado Filho**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lajedo, **Maria José Simpício de Amorim**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lajedo, **Paulo José de Melo**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lajedo, **Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n - Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000; á **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo**, com endereço à Rua João Pessoa, 76 - Centro – Lajedo/PE - CEP: 55385-000 e a **Direção da Rádio Asa FM**, com endereço à Rua São João, 01 – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55.385-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos

Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Lajedo**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4100/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Limoeiro** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Limoeiro, **Virginia Aquino Heráclio do Rego**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro Vereador **José Nilton Cavalcanti**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Daniel Paulo de Moura**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **João Luiz Ferreira Filho**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Roberto Marques da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Manoel Augusto Gomes Neto**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Ricardo José Maciel Lyra**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Limoeiro **Sylvia Vieira de Melo Arruda**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Limoeiro, **Wellington da Silva Vasconcelos**, com endereço à Rua Francisco Atelano, 286 – Centro – Limoeiro/PE - CEP: 55700-000; á **Presidência do Sindicato Rural de Limoeiro**, com endereço à Rua Frei Estevão, 58 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-999 e a **Direção da Rádio Cultural FM**, com endereço à Rua Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Limoeiro**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4101/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Macaparana** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Macaparana, **Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho**, com endereço à Rua Dr. Antonio Xavier, s/n – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Macaparana, **José Paulo Medeiros da Silva**, com endereço à Rua Dr. Antonio Xavier, s/n – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, Vereador **Abidoral do Espírito Santo de Moraes Cavalcanti**, com

endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Macaparana, **João Marcos de Azevedo**, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Macaparana, **José Alfredo de Andrade Filho**, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Macaparana, **José Antonio da Silva**, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Macaparana, **Josias Alexandre Alves da Silva**, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Macaparana, **Rozildo Francisco da Cruz**, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Macaparana, **Valdemir Pereira da Silva**, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Macaparana, **Antonieta Cristina C. de Moraes Sarinho**, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Macaparana, **Maria do Socorro Nascimento da Silva**, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; e a **Direção da Associação Comunitária Macaparana FM**, com endereço à Rua João Pessoa, 129 – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Macaparana**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4102/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Lagoa de Itaenga** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, **Jackson José da Silva**, com endereço à Rua 21 de Abril, 01 - Centro – Lagoa do Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, **Felipe Neri Malta Lima**, com endereço à Rua 21 de Abril, 01 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, Vereador **José Napoleão da Silva**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Antonio Carlos da Silva**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Clecio Eriberto da Silva**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Antonio Carlos da Silva**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Geraldino Severino da Silva**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Lamartine Mendes dos Santos**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Luiz Pedro Gonçalves**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Paulo Feliciano de Santana**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, **Marly Barbosa da Silva**, com endereço à Av. São Sebastião, 91 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE – CEP: 55.840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga**, com endereço à Rua Abel Pedroso, 121 - Centro – Lagoa de Itaenga/PE - CEP: 55840-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Lagoa de Itaenga**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4103/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Lagoa do Ouro** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lagoa do Ouro, **Aldemar Júnior Monteiro Marques**, com endereço à Rua do Progresso, 62 - Centro – Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Lagoa do Ouro, **Lenivaldo Costa Barros**, com endereço à Rua do Progresso, 62 - Centro – Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, Vereador **José Nerivone Oliveira Costa**, com endereço à Rua do Progresso, 120 - Centro – Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, **Arisalay Queiroz Monteiro**, com endereço à Rua do Progresso, 120 - Centro – Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, **Francisco Emídio de Melo**, com endereço à Rua do Progresso, 120 - Centro – Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, **Osani de Veras Couto**, com endereço à Rua do Progresso, 120 - Centro – Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, **Edna Lopes Vieira**, com endereço à Rua do Progresso, 120 - Centro – Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, **Francisca de Paula da Silva Machado**, com endereço à Rua do Progresso, 120 - Centro – Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000 à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro, **Maria Ageilza Marques Couto**, com endereço à Rua do Progresso, 120 - Centro – Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Ouro**, com endereço à Rua Francisco Silva, s/n - Centro – Lagoa do Ouro/PE - CEP: 55320-000.

Justificativa

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Lagoa do Ouro**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4104/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Lagoa Grande** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Lagoa Grande, **Rosi Mary de Oliveira Graziara**, com endereço à Rua Olimpio Angelin, s/n – Cristo Rei – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-

Prefeito do Município de Lagoa Grande, **Manoel da Silva Rego**, com endereço à Rua Olimpio Angelin, s/n – Cristo Rei – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Vereador **Erasmo de Farias e Silva**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Abenilto Alves do Amaral**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Joaquim Ramos Coelho**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Francisco Evanilson Martins**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **João Carlos Nunes Ramos**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Josildo João de Souza**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Roque Cagliari**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Josefa Goreth do Nascimento Rego**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Grande**, com endereço à Rua Mandacaru, s/n - Centro – Lagoa Grande/PE - CEP: 563950-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. <p>No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p> <p>Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.</p> <p>Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Lagoa Grande.</p> <p>Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4105/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Lagoa dos Gatos** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, **Reynaldo dos Santos**, com endereço à Rua 7 de Setembro, 44 - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, **Geoval Severino de Freitas**, com endereço à Rua 7 de Setembro, 44 - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, Vereador **Stênio Fernandes de Albuquerque**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, **Antonio Janio de Espindula**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, **Carlos Antonio Soares**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, **Diogo Maximiliano Albuquerque Silva**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, **Elizeu de Souza Maia**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, **José Sebastião da Silva**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, **Orlando Nunes de Amorim**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, **Sidrailson Batista da Silva**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, **Carlos Antonio Soares**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, **Orlando Nunes de Amorim**, com endereço à Rua do Comercio, s/n - Centro – Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Lagoa dos Gatos**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4106/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Jupi** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Jupi, **Celina Tenório de Brito Maciel**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jupi, **Antônio Itamar Oliveira Aragão**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Vereador **Antonio Liberato Sobrinho**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Antonio Pedro da Silva**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Fernando Batista de Araujo**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Jurandir Jose de Souza**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Magno Fernando da Silva**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Dirceu Miguel Vieira**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Reginaldo Liberato de Oliveira**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jupi, **Pauliran Alves da Silva**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Jupi, **Maria do Rosário Almeida Viana**, com endereço à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144 - Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jupi**, com endereço à Rua Antonio Vieira de Melo, 29 - Centro – Jupi/PE - CEP: 55395-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Jupi FM**, com endereço à Praça do Rosário, s/n – Centro – Jupi/PE – CEP: 55.395-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. <p>No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p> <p>Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.</p> <p>Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Jupi.</p> <p>Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4107/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Lagoa do Carro** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Lagoa do Carro, **Judite Maria de Santana Silva**, com endereço à Rua Antonio Francisco da Silva, 258 - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Lagoa do Carro, **Severino Lopes dos**

Santos, com endereço à Rua Antonio Francisco da Silva, 258 - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, Vereador **Josivan Valdeci da Silva**, com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **Anartecio EufRASino da Silva**, com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **José Aluizio de Andrade Filho**, com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **José Luiz Alves Amorim**, com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **José Marcos Felix da Silva**, com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **Josefa Maria da Costa**, com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, **Maria Antônia da Silva**, com endereço à Praça da Soledade, s/n - Centro – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Carro**, com endereço à Rua Antonio Francisco Silva, 367- Centro – Lagoa do Carro/PE - CEP: 55820-000 e a **Direção da Rádio a Voz da Lagoa FM**, com endereço à Rua Manoel Guedes, s/n – José Fernando Lobo – Lagoa do Carro/PE – CEP: 55.820-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. <p>No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p> <p>Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.</p> <p>Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Lagoa do Carro.</p> <p>Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4108/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Jucati** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jucati, **Gerson Henrique de Melo**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jucati, **Clívio Oliveira de Alencar**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jucati, Vereador **Alexandre Henrique Barros Silva**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Cícero Izidro da Silva**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Cícero Joselito Peixoto da Silva**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Elias Virgulino Leite**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Pedro Vilela de Moraes**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Romildo Paixão Lins Santos**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Pedro Damião de Moura Rocha**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Pedro Vilela de Moraes**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Romildo Paixão Lins Santos**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jucati, **Ismael Cordeiro Sobral Filho**, com endereço à Rua Rui Barbosa, s/n - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.396-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jucati**, com endereço à Rua da Clotilde, 70 - Centro – Jucati/PE - CEP: 55396-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. <p>No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p> <p>Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos</p>

Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Jucati**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4109/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Joaquim Nabuco** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, **João Nascimento de Carvalho**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, **Gilvan Silva Barreto**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Vereador **José Antonio Alves da Silva**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE – CEP: 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Adriano Soares dos Santos**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Daniel Azevedo Bispo**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Elias Batista da Silva**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE - CEP 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Genivaldo Aurino de Lima**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Gercino Candido de Menezes**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Heleno Alexandre da Silva**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Iran Severino de Lima**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, **Mary Lisandra Gomes da Silva**, com endereço à Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro – Joaquim Nabuco/PE - CEP 55.535-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, com endereço à Rua da Saudade, 12 – Centro – Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55535-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. <p>No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p> <p>Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.</p> <p>Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Joaquim Nabuco.</p> <p>Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4110/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de João Alfredo** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Alfredo, **Severino José Cavalcanti Ferreira**, com endereço à Rua 13 de Maio, 45 - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de João Alfredo, **Dimas Prazeres dos Santos**, com endereço à Rua 13 de Maio, 45 - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Vereador **Wilson de Moura França**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor

Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo, **Adriano Soares dos Santos**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo, **José Antonio Marins da Silva**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de João Alfredo, **José Silvino da Silva**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de João Alfredo, **Juraci Firmo da Cunha Falcão**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de João Alfredo, **Márcia Xavier de Moura Lima**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de João Alfredo, **Vânia Ferreira da Silva Oliveira**, com endereço à Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n - Centro – João Alfredo/PE - CEP 55.720-000 e a **Presidência dos Trabalhadores Rurais**, com endereço à Rua Antônio Roberto de Lima, s/n – Boa Vista - Joao Alfredo/PE - CEP: 55720-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de João Alfredo . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4111/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Jatobá** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jatobá, **João Gomes de Araújo**, com endereço à Rua Bom Jardim, 01 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jatobá, **Washington Pereira de Souza**, com endereço à Rua Bom Jardim, 01 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Vereador **Dione Laertison de Souza Barbosa**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Cleomar Diomedio dos Santos**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Moisés Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **José Arnaldo da Silva**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Manoel Francisco dos Santos**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Moisés Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Paulo Reginaldo Novaes Daltro**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jatobá, **Wilson de Souza Barros**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Jatobá, **Sandra Gomes de Sá**, com endereço à Rua Rio Formoso, 21 - Centro - Jatobá/PE - CEP 56.470-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Jatobá . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4112/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Jataúba** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jataúba, **Carlos Lucinaldo da Silva**, com endereço à Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jataúba, **Leonardo Cordeiro Campos**, com endereço à Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.180-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jataúba, Vereador **Paulo Floriano da Silva**, com endereço à Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Francisco de Assis Nascimento**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **José Lopes Sobrinho**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Joelson Alves de Melo**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Lusimário Luis da Silva**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Osael Inácio da Silva**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Zezito Basílio da Silva**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Jataúba, **Josilene Cordeiro do Nascimento Campos**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba**, com endereço à Av. José Lopes Siqueira, 133 – Centro – Jataúba/PE – CEP: 55190-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Jataúba . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4113/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Jaqueira** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, **Amadeu Henrique Barros de Oliveira**, com endereço à Rua Vereador Luiz Novacoque, 200 - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaqueira, **Adalberto Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Vereador Luiz Novacoque, 200 - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Vereador **Antonio Vieira de Melo Filho**, com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara de Jaqueira, **Adalto Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior**, com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Jaqueira, **Audrey Luciano Anjos Almeida**, com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Jaqueira, **Elias Alves da Silva**, com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Jaqueira, **João Alfredo do Rego Barros Neto**, com endereço à

Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Jaqueira, **José Antonio de Melo**, com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara de Jaqueira, **José Jailson de Albuquerque**, com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara de Jaqueira, **Mário Antonio France Martins da Silva**, com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Helena Silva de Andrade**, com endereço à Rua José Peregrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP 55.406-000 e a **Direção a Rádio Jaqueira**, com endereço à Av. Fábio Silva Barros, 08 – Centro –Jaqueira/PE – CEP: 55.406-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem excutando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Jaqueira . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4114/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Jaboatão dos Guararapes** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, ao Excelentissimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Edir Pinto Pires**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos José de Souza**, com endereço à Rua à Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ednaldo Moreira Resende**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Hilton da Silva Bulhoes Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Idivan Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Joas Freitas Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **José Belarmino de Sousa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **José Correia de Sales Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **José Givaldo Ribeiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Moises Francisco da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Joas Freitas Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Reinival Sampaio Dourado**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Marleno Antonio da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Ricardo Cesar Valois de Araujo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Robson Leite de Melo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentissimo Senhor Vereador **Zacarias Vilharba**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, à Excelentissima Senhora Secretária Municipal de Educação, **Edilene Soares**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.120-420; à

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14 - loja 32 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.080-310; à **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais**, com endereço à Rua Conselheiro José Felipe, 45 - Centro – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54120-000; à **Direção a Rádio Comunitária Integração FM – CURADO IV**, com endereço à Rua 19, s/n – Bloco 103 – Apto 407 – Curado IV – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.240-190; à **Direção da Rádio Shalon FM – Vila Rica**, com endereço à Rua Dom Pedro I, 161 – Vila Rica – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP:54.040-090; à **Rádio a Voz da Liberdade**, com endereço à Av. Barreto de Menezes, s/n – Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP:54.360-160 e a **Direção da Rádio Comunitária FM Voz do Coração**, com endereço à Rua Vicente Neves, 20 – Vista Alegre – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.080-460.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Jaboatão dos Guararapes . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4115/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Itaquiunga** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaquiunga, **Geovani de Oliveira Melo**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentissimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itaquiunga, **Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaquiunga, Vereador **Roque João dos Santos**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga, **Aurélio Anastácio Damázio Soares Mendes**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga, **George Gonçalves da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga, **Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga, **Iran Martins de Oliveira**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga, **Isaque Farias da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga, **João Batista Barbosa de Negreiros**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentissima Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga, **Paulo Geraldo Vidal de Albertim**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Viviane Dourado Borba**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, e ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga, **Levi da Silva Cavalcanti**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Senhor **Antônio Matias Pereira Borba**, com endereço Rua da União, 76 – Centro - Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000; ao Senhor **Wilfred de Albuquerque Gadelha**, com endereço Rua Vereador Ageu Cardoso de Souza, 22 – Centro - Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000 e a **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais**, com endereço à Av. José P. Lira Silva, 280 - Centro - Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Itaquitinga**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4116/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Itapissuma** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma, **Claudio Luciano da Silva Xavier**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itapissuma, **Carlos Alberto Barbosa Pereira**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Vereadora **Izolda Bandeira da Silva Pereira**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Andrelito Alves Guimarães**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Gilson Pessoa Goes**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Joais José de Santana**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **José Bezerra Tenório**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Luciano Dias Ramalho**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Massilon Figueira de Castro**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Nivaldo Vicente da Silva**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma, **Severino Gomes da Silva**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro - Itapissuma – CEP: 53700-000 e a **Direção da Associação Cultural Estrela Noite**, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek, s/n – Mangabeira – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Itapissuma**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4117/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Itapetim** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapetim, **Adelmo Alves de Moura**, com endereço à Rua Major Claudio Leite, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **João Arcanjo de Souza**, com endereço à Rua Major Claudio Leite, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Vereador **Doigenes Paes da Silva Júnior**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Ednaldo Alves de Holanda**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Francisco de Assis Lopes da Silva**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Ivanderlan Alves de Oliveira Júnior**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **José Romão Pereira Alves**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Olavo Mansueto Alves Batista**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Valdeir Lorentino de Brito**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Wellington Carlos Barbosa**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapetim**, com endereço à Rua Agamenom Magalhães, 60 – Centro – Itapetim/PE– CEP: 56720-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Pedras Soltas**, com endereço à Rua Paulino Soares, 64 – Centro – Itapetim/PE – CEP: 56720-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Itapetim**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4118/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Itambé** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itambé, **José Frederico Cesar Carrazoni**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Itambé, **Anabel Soares da Silva**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Vereador **Paulo Severino da Silva**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **Edvaldo Arruda de Melo**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **Jorge Pimentel da Costa**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé/PE – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **José Barbosa de Melo**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **José Carlos de Souza**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro - Itambé/PE – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **José Carlos de Sousa Nascimento**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55920-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, **Severino Ramos Felix de Pontes**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55920-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Itambé, **Janete Maria Lima Dias**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55920-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Itambé, **Suely Ribeiro Barbalho**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55920-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itambé**, com endereço à Rua Des. Vieira de Melo, 77 – Centro – Itambé/PE– CEP: 55920-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Itambé**, com endereço a Trav. Monsenhor Julio Maria, 42 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55.920-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Itambé**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4119/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Itaíba** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaíba, **Marivaldo Bispo da Silva**, com endereço à Praça Coronel Francisco Martins, s/n – Centro - Itaíba – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itaíba, **Juliano Nemézio Martins**, com endereço à Praça Coronel Francisco Martins, s/n – Centro - Itaíba – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaíba, Vereador **Manoel Luis da Silva**, com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Alexandre Rozenberg Barbosa Soares**, com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Cícero Matias de Santana**, com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Ernandes Martins de Albuquerque**, com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Fernando Abimael Barbosa**, com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **José Sebastião Rocha da Silva**, com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Ivaldo Barros de Almeida**, com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaíba, **Paulo Tenório Cavalcante**, com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Itaíba, **Maria de Lourdes Alves da Silva**, com endereço à Rua Santa Cruz, 09 - Centro – Itaíba/PE – CEP: 56550-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaíba**, com endereço à Rua Pedro Vieira, 29 – Centro – Itaíba/PE– CEP: 56550-000 e a **Direção Rádio Comunitária Acurema FM de Itaiba**, com endereço à Praça Coronel Francisco Martins, s/n – Centro – Itaíba/PE – CEP: 56.550-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Itaíba**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4120/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Itacuruba** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itacuruba, **Romero Magalhães Lêdo**, com endereço à Avenida Patriarca Anibal Alvaro Cantarelli, s/n – Centro - Itacuruba – CEP: 56430-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itacuruba, **Gustavo Cabral Soares**, com endereço à Avenida Patriarca Anibal Alvaro Cantarelli, s/n – Centro - Itacuruba – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itacuruba, Vereador **Nilton João dos Santos**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Augusto Alvaro da Silva**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Itacuruba, **João Augusto Novaes de Barros**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo -

Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **João Paulo Leal**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Jorge dos Santos Carvalho**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **José Alexandre de Sousa Neto**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **José Alexandre de Sousa Neto**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Márcio Cesar da Luz Novaes**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Paulo Clenio da Silva**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itacuruba, **Aluizio Freire de Almeida**, com endereço a Rua Álvaro Magalhães de Araújo - Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56430-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacuruba**, com endereço à Rua Álvaro Magalhães Araújo, 35 – Centro – Itacuruba/PE– CEP: 56430-000 e a **Presidência da Associação dos Agropecuaristas Santa Clara**, com endereço à Álvaro Magalhães Araújo, 416 – Centro – Itacuruba/PE – CEP: 56.430-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Itacuruba**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4121/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Ingazeira** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ingazeira, **Luciano Torres Martins**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ingazeira, **Margarete Maria Veras da Silva**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ingazeira, **Lino Olegário de Moraes**, com endereço à Rua Albino Feitosa, s/n – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ingazeira, **Admilson Veras da Silva**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ingazeira, **Antonio de Padua Viana Moraes**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Agemiro de Moraes Silva**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Djalma da Silva Veras**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Djalma Nunes de Lucena**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ingazeira, **Mocair Ribeiro da Silva**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal da Ingazeira, **Ivaneide Pessoa Veras**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal da Ingazeira, **Maria Salete Brito Ribeiro Veras**, com endereço à Rua Albino Feitosa, 31 – Centro – Ingazeira/PE – CEP: 56830-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ingazeira**, com endereço à Rua Vicente José Veras, s/n - Centro - Ingazeira/PE – CEP: 56830-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos

Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Ingazeira**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4122/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Ipubi** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipubi, **Francisco Rubens Mário Chaves Siqueira**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 65 – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ipubi, **João Coutinho de A. Filho**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 65 – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, Vereador, **Paulo José Sarmento**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Anelso Leite da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Francisco Damião da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Glauber Robson Gomes**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **José Alves de Moraes**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **José Pereira Deomondes**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Lenivan Miranda da Costa**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ipubi, **Marinalva Angelica Alves Silva**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipubi**, com endereço à Rua São Francisco, s/n – Centro- Ipubi/PE – CEP: 56260-000; á **Direção da Rádio Liberal de Ipubi**, com endereço à Rua da Matriz, 50 – Centro – Ipubi/PE – CEP: 56.260-000, e a **Direção da Rádio Comunitária de Ipubi**, com endereço à Rua da Saudade, s/n – Serrolândia – Ipubi/PE – CEP: 56.260-000.

Justificativa
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.</p>

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Ipubi**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4123/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Ipojuca** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, **Pedro Serafim de Souza Filho**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro- Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, **Fernando Eduardo Alves da Silva**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Vereador, **Carlos Antonio Guedes Monteiro**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca/PE - CEP 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca, **Fernando Antonio de Oliveira**, com endereço à Rua Cel. João de

Souza Leão, s/n, Centro-Ipojuca/PE - CEP 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca, **José Alves Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro-Ipojuca/PE - CEP 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca, **Leonides Ferreira de Lima**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro-Ipojuca/PE - CEP 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca, **Odimeres José da Silva**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro-Ipojuca/PE - CEP 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca, **Olavo Aguiar Save**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro-Ipojuca/PE - CEP 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca, **Pedro Augustinho Lins**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro-Ipojuca/PE - CEP 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca, **Paulo José do Nascimento**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro-Ipojuca/PE - CEP 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca, **Romero Antonio Raposo Sales**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro-Ipojuca/PE - CEP 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca, **Valter José Pimentel**, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro-Ipojuca/PE - CEP 55590-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipojuca**, com endereço à Rua Comércio, 178 – Centro- Ipojuca /PE – CEP: 55590-000 e a Direção da Rádio Portomar, com endereço à Rua da Esperança, s/n – Porto de Galinhas – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000.

Justificativa
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.</p>

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Ipojuca**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4124/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Ibirajuba** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirajuba, **Josenácio Cavalcante da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ibirajuba, **Marcos Gomes da Cruz**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Alberes Haniry Patricio Lopes**, com endereço a Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba **Adalio Alves da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ademir Simões Rodrigues**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ailson Alves da Silva**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Evandro Couto Leite**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Ivanildo Sebastião dos Santos**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba **Jonas Batista Freitas Costa**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirajuba, **Miguel Trindade Ferreira**, com endereço à Avenida Tenente Xavier, 100 – Centro - Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirajuba**, com endereço a Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Ibirajuba/PE – CEP: 55390-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.</p>

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito

importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Ibirajuba**.
Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4125/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Inajá** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Inajá, **Airon Timóteo Cavalcante**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Inajá, **Pedro Pompeu Torres**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Inajá, **Maria Inéz Barbosa da Rocha Silva**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Inajá, **Benício Pedro da Silva**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Inajá, **Clodoaldo Alberto das Neves**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Inajá, **Francisco de Assis Nunes**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Inajá, **Lafrank Laranjeira de Araújo**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Inajá, **Leonidas Mariano da Silva**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Inajá, **Marcelo Machado Freire**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Inajá, **Marcos Luis Félix da Silva**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Inajá, **Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva**, com endereço à Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, com endereço à Av. Cristo Rei, 517 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56560-000 e a **Direção da Rádio Inajá FM 97,5**, com endereço à Rua Cirilo Gomes, 85 – Centro – Inajá/PE – CEP: 56.560-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.</p>

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Inajá**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4126/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Iguaraci** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iguaraci, **Albérico Messias da Rocha**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Iguaraci, **José Torres Lopes Filho**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguaraci, **José Carlos Nunes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Edilvio de Almeida Paes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Fábio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Flávio Romero Bezerra Lopes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Janduir Nunes Simões**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Simão Rafael de Vasconcelos**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **José Jorge da Silva**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Mário Gonçalves de Araújo**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Ruy Laet Cavalcanti**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000 e ao Ilustríssimo Senhor **Francisco Dessoles Monteiro**, com endereço à Rua Mesotana, 37 – Centro – Iguaraci/PE – 56840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguaraci**, com endereço à Rua Júlio Câmara, 04 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56840-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Iguaraci**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4127/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município da Ilha de Itamaracá** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, **Rubem Catunda da Silva Filho**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, **Cláudio Gadelha Pinheiro**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Murilo José de Souza**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Arlindo Horácio Paes de Lira Ratis**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Ephrem Teodoro de Macedo**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Francisco de Assis de A. Vanderlei**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Germano Andrade de Oliveira**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Islan Honorato dos Santos**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **João Alves de Barros Monteiro**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Manoel Marinho de Moura Neto**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, **Paulo Fernando Pimentel Galvão**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000 e a **Presidência da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Ilha**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 575 – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de</p>

políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município da Ilha de Itamaracá**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4128/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Igarassu** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, **Gesimário Pessoa Baracho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, **Hebert Gonçalves Bezerra**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - CEP: 56800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, **Luiz Cavalcante Dos Passos**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Ademar Soares de Barros**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Ademerval Alves de Almeida**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Aristoteles José de Souza Silva**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Francisco Galvão de Sá Leitão**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **José Carlos da Silva**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Paulo Roberto Pacifico das Neves**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Saulo Maurício Cavalcanti**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Valdemir Nunes de Souza**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, **Willams Moraes de Souza**, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – CEP: 56.800-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu**, com endereço a Av. 27 de Setembro, 101 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53620-330.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Igarassu**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4129/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Ibirimir** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do

Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibirimir – CEP: 56580-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ibirimir, **Ivete Venâncio Silva**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibirimir – CEP: 56580-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibirimir/PE – CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir/PE - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Vieira Freire**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Lourenço Teixeira de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Maria de Lourdes Silva**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Maria Erolândia Bezerra Cavalcante**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Sandra Silva de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir/PE - CEP: 56.580-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000; Ibirimir/PE, ao Senhor **Roni Jairo da Silva Rolim**, com endereço a Avenida Alexandre Emerencio, 612 – Boa Vista – Ibirimir/PE – CEP: 56.580-000; ao Senhor **Aginaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 – Centro – Ibirimir/PE – CEP: 56580-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirimir**, com endereço a Rua Santa Izabel, s/n – Centro – Ibirimir/PE – CEP: 56580-000 e a **Direção da Associação e M Comunitária Rádio Sertão**, com endereço à Rua Santa Izabel, 392 – Centro – Ibirimir/PE – CEP: 56.580-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Ibirimir**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4130/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Iati** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iati, **Luiz Alexandre de Souza Falcão**, com endereço à Av. Manoel Tenório Alves, 54 – Centro – Iati/PE – CEP: 55.345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **José Tenório Luna**, com endereço à Av. Manoel Tenório Alves, 54 – Centro – Iati/PE – CEP: 55.345-000;

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iati, Vereador **Sebastião Tenório Falcão**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Ademilton Tenório Cavalcante**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Aluizio Tenório Cavalcante**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Francisco de Assis Tenório Costa**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Francisco de Assis Tenório Costa**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **Sebastião Tenório Falcão**, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iati**, com endereço à Rua Manoel Florêncio Souza, s/n – Centro – Iati/PE – CEP: 55345-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Iati**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4131/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Gravatá** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **João Paulo de Lemos**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Paulo Apolinário da Silva Júnior**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Ademir Bernadino de Carvalho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá, **Ana Maria Santos Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Elsion Luiz Araújo Campos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Fernando Mário Santiago Resende Filho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Henrique Danilo Ferreira de Melo**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Joedson Ricardo Santo dos Ramos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **José Rodrigues da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, **Reginaldo Pereira da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá/PE; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá**, com endereço à Rua Vereadores Elias Torres, 173 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55644-190 e a **Direção da Rádio Gravatá FM**, com endereço à Rua Alto Cruzeiro, s/n – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.644-330.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Gravatá**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4132/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Frei Miguelinho** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Frei Miguelinho, **Luiz Severino da Silva**, com endereço à Avenida Presidente Kenedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000, à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Frei Miguelinho, **Severina Maria dos Santos Lima**, com endereço à Avenida Presidente Kenedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho **João Severino da Silva**, com endereço a Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Alexsando de Medeiros de Lucena**, com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **José Geraldo da Mota Barbosa Filho**, com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Lurdival Severino Rito**, com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Marcelo Martins dos Santos**, com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Marcos Antônio de Aguiar**, com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, **Miguel Farias de Aguiar**, com endereço à Rua Crispim Hipólito, 136 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho**, com endereço à Travessa Cleto Campelo, 62 – Centro – Frei Miguelinho/PE – CEP: 55780-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Frei Miguelinho**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4133/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Glória do Goitá** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá, **Djalma Souto Maior Paes Júnior**, com endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Glória do Goitá, **Fernanda Dornelas Câmara Paes**, com endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **José Jorge Tavares Filho**, com endereço a Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Neto**, com endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Geraldo Vicente da Silva**, com endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **João Lopes de Vasconcelos**, com endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Lenilson José dos Santos**, com endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Manoel João Firmino**, com endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Valdeir Felix de Andrade**, com

endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Luiza Maria da Silva Nery**, com endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Nanci França de Albuquerque Santos**, com endereço à Rua Senador Vígário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Glória do Goitá**, com endereço à Rua Madre de Deus, 265– Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000 e a **Direção da Rádio Divulgadora Glória do Goitá**, com endereço à Rodovia PE 050, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55.620-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Glória do Goitá**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4134/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Garanhuns** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, **Luiz Carlos de Oliveira**, com endereço à Av. Santo Antônio, 126 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Garanhuns, **Almir de Araújo Penaforte**, com endereço à Av. Santo Antônio, 126 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns **José Carlos Rocha de Oliveira**, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Dimas José de Carvalho Partido**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Geraldo Ferreira de Lucena**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Gerson José de Carvalho Souza Filho**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Joaquim Carneiro de Moraes Junior**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **José Ary Souto Leal Júnior**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Marcelo Pereira Marçal**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Natalício Rodrigues do Nascimento Filho**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Severino Sabino Filho**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Sivaldo Rodrigues Albino**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Zaquel Nun Lins**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhus**, com endereço à Rua. José Ferreira Leal, 62 – Lopoles–Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55296-620; à **Direção da Rádio Gameleira FM**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 555 CB – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55.530-000; à **Presidência da Rádio Marano FM 1023 Mhz**, com endereço à Rua Pixiguinha, 360 – Magno – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-430 e a Direção da Rádio FM Sete Colinas, com endereço à Rua Francisca amaral Tino, 138 – Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55.292-305.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Garanhuns**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4135/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Ferreiros** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ferreiros, **Maria Celma Veloso da Silva**, com endereço na Rua Júlio Veloso, 50 - Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ferreiros, **Gileno Campos Gouveia Filho**, com endereço na Rua Júlio Veloso, 50 - Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55880-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, **Vereador José Davi Veloso Silva**, com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Antônio José de Andrade**, com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Claudionor Manoel de Oliveira**, com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Fabiano Marcos de Matos Barbosa**, com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Gileno Campos Gouveia**, com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **José Coelho de Lemos**, com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Marcos Jacinto Maciel**, com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Romildo Delmiro Alves**, com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ferreiros, **Salatiel Paes de Freitas Domingos**, com endereço à Praça 17 de março, 74 – Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ferreiros**, com endereço à Rua Nova, 84 –Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Ferreiros**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4136/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Flores** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Flores, **Janildo Araújo Lima**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE - CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro-Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Alves**

Queiroz, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inaldo Burgo de Oliveira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Vieira Claudino**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Marques de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Heleno Alves Ferreira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Luiz de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Onofre de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Santana de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flores**, com endereço à Rua Doutor Snatana Filho, 15 –Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Flores**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4137/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Feira Nova** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Feira Nova, **Nicodemus Ferreira de Barros**, com endereço na Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55715-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, **Vereador Marcio Antônio Sidronio de Santana**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Amaro Lucio Ramalho de Sá**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **João Araújo de Lima Sobrinho**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Joel Candido Gonzaga**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Alves da Silva Neto**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Valter Manoel da Cruz**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Josenildo Taurino de Paula**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Marcio Antônio Sidronio de Santana**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Feira Nova, **Maria Roselane Guilherme Teixeira**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira Nova**, com endereço à Rua Doutor Manoel Borba, 03 –Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55715-000 e a **Presidência da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Feira Nova 98.50MHz**, com endereço à Rua Silva Jardim, 08 – Centro - Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu

plano operativo seja incluído o **Município de Feira Nova**.
Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4138/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Gameleira** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gameleira, **José Severino Ramos de Souza**, com endereço à Rua 13 de Dezembro, s/n – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gameleira, **Daniel Costa de Oliveira**, com endereço à Rua 13 de Dezembro, s/n – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gameleira **Josivaldo Mendes da Silva**, com endereço a Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **Armando Moura de Oliveira Filho**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **Edinaldo Ribeiro Pimentael Junior**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **Edjair Antonio da Silva**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **Jadenilson Ferreira de Lima**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **José Raimundo da Silva Junior**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **Reginaldo Rodrigues da Silva**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **Roberto José Ferreira Sobrinho**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **Tarcio Juan Costa Fejô**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-00; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gameleira**, com endereço à Av. Men Sá, 175– Centro – Gameleira/PE – CEP: 55530-000 e a **Presidência da Rádio Gameleira FM**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 555 CB – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55.530-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Gameleira**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4139/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Floresta** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Floresta **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Floresta **Romualdo Gonçalves Torres**, com endereço a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Adailto Nunes** com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Alberto Carlos de Souza**, com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Edson Ferraz**, com

endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Flávio Nunes Novaes**, com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Fábio Lúcio de Sá Ferraz**, com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Jarbas Florentino de Carvalho**, com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Oscar Ferraz Neto**, com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Floresta **Ézio Feitoza**, com endereço à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183A – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000; ao Senhor Presidente da CDL-Floresta, **Silvano Ferraz**, com endereço à Av. Capitão Antônio David Gomes Ferraz, 5 – CEP: 56400-000 – Floresta/PE; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta** com endereço à Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 89 – Centro – Floresta/PE – CEP: 56400-000; à **Presidência dos Pequenos Produtores Rurais do Riacho do Navio**, com endereço na Fazenda Atincu – Floresta/PE – CEP: 56400-000; à **Presidência da Rádio Bom Jesus**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 313 – Centro – Floresta/PE – CEP: 56.400-970 e a **Presidência da Rádio Comunitária Gremio 03 de Julho**, com endereço à Praça Major João Novaes, s/n – Centro – Floresta/PE – CEP: 56.400-970.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Floresta**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4140/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Cortês** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cortês, **José Genivaldo dos Santos**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cortês, **José Reginaldo Moraes dos Santos**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cortês, **Josinaldo Silva do Nascimento**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cortês, **Adauto Macário da Silva**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cortês, **Ademir Alves D. Silva**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cortês, **Ezequiel Valeriano da Costa**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cortês, **Heleno Vicente da Silva Filho**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cortês, **Ivo Severino da Silva**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cortês, **Robecino José do Nascimento**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cortês, **Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba**, com endereço à Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cortês**, com endereço à Rua 10 de Março, 37- Centro – Cortês/PE - CEP: 55525-000 e a **Presidência da Rádio Comunitária São Francisco FM**, com endereço à Rua Alonso Ferreira, 127 – Terreo – Centro – Cortês/PE – CEP: 55.525-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam,

fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Cortês**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4141/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Cumaru** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cumaru, **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior**, com endereço à Rua João Moura Borba, 224 - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Cumaru, **Vivalda de Moura Ribeiro**, com endereço à Rua João Moura Borba, 224 - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cumaru, **Givaldo Pereira de Oliveira**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **Fernando Belarmino da Silva**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Borba de Vasconcelos**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Canizio Gonçalves de L. Neto**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **José Genilson Monteiro**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cumaru, **Marcos Antônio Bezerra Costa**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cumaru, **Nadjane Maria Peixoto**, com endereço à Rua Ozório Ferreira dos Santos, s/n - Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cumaru**, com endereço à Rua João Moura Borba, 111- Centro – Cumaru/PE - CEP: 55655-000; à **Presidência da Rádio Comunitária e Cultural Cumaruense**, com endereço à Rua Severino Lemos, s/n – Centro – Cumaru/PE – CEP: 55.655-000 e a **Presidência da Rádio Comunitária Cumaru FM**, com endereço à Praça Virginia Heraclio, s/n – Centro – Cumaru/PE – CEP: 55.655-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Cumaru**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4142/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Cupira** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cupira, **Sandoval José de Luna**, com endereço à

Rua Desembargador Filismino Guedes, 135 - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cupira, **Edson Ferreira Calado**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, 135 - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cupira, **Cícero Bispo de Melo**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Alvani Correia Feitoza**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Davi Manoel de Souza**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Edimar Freire Borba**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Fábio Luiz Lessa**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **José Batista Filho**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cupira, **Paulo Marques**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cupira, **Maria Josélia da Mascena**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cupira, **Maria Vieira de Melo**, com endereço à Rua Desembargador Filismino Guedes, s/n - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira**, com endereço à Rua Lauro Pedro Ferreira, 03 - Centro – Cupira/PE - CEP: 55460-000; à **Presidência da Rádio a Voz do Agreste FM**, com endereço à Rua Ver. Julio Leitão Melo, s/n – Centro – Cupira/PE – CEP: 55.460-000 e a **Presidência da Rádio Cupira FM**, com endereço à Rua Presidente Deodoro, s/n - Casa– São João – Cupira/PE – CEP: 55.460-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Cupira**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4143/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Escada** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Jadelson Gouveia da Silva**, com endereço na Rua João Manuel Pontual, 146 - Centro - Escada/PE – CEP: 55.500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Escada, **José Francisco Bezerra Cavalcanti**, com endereço na Rua João Manuel Pontual, 146 - Centro - Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Luiz Wanderley Buarque de Melo**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Amaro Ferreira da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Eurico da Silva Moura**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Genivaldo Ageu da Paixão**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Severino Francisco dos Santos**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Mário Gabriel Ferreira Junior**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Severino Francisco dos Santos**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Reginaldo Melo**, com endereço à Rua da Matriz, nº 45, 1º Andar - Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000; a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada**, com endereço à Rua Juiz Pessoa, 247 – Maracujá – Escada/PE – CEP: 55500-000 e a **Presidência da Associação dos Pequenos Produtores Rurais**, com endereço no Alto do Cidadão, 01 – Centro – Escada/PE –

CEP: 55500-000; à **Presidência da Associação Comunitária Nova Escada**, com endereço à Rua Padre Lacerda, 208 – Maracuja – Escada/PE – CEP: 55.500-000 e a **Presidência da Rádio Comunitária Scala**, com endereço à Rua da Matriz, sala 09 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000; à **Presidência da Rádio Comunitária Freixeres FM**, com endereço à Rua Ministro André Cavalcanti, s/n – Vila Freixeras – Escada/PE – CEP: 55505-971.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Escada**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4144/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Exu** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, **Walison Jean Moreira Saraiva**, com endereço na Rua EufRASio Alencar, 13 - Centro - Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Exu, **Francisco Pinto Saraiva**, com endereço na Rua EufRASio Alencar, 13 - Centro - Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, **Vereador João Carlos Cardoso Bento**, com endereço à Rua EufRASio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Cícero Vieira da Silva**, com endereço à Rua EufRASio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Francisco Afonso de Oliveira**, com endereço à Rua EufRASio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Exu, **Nelson Peixoto de Alencar**, com endereço à Rua EufRASio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Exu, **Maria de Fátima Pinto Saraiva**, com endereço à Rua EufRASio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Exu**, com endereço à Praça Cassimiro Ulisses, 19 –Centro - Exu/PE – CEP: 56230-000; à **Presidência da Associação de Apoio aos Agricultores Familiares dos Moradores de Exu**, com endereço à Rua São Raimundo – Exu/PE – CEP: 56230-000; à **Presidência da Rádio Mandacaru**, com endereço à Av. Raimundo Canuto, 726 – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000 e a **Presidência da Rádio Objetiva FM Stereo 90.5 Mhz**, com endereço à Rua Anália Soares, Prédio – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Exu**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4145/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Dormentes** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Dormentes, **Geomarc Coelho de Sousa**, com endereço à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Dormentes, **João Zito Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56355-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dormentes, **José de Macedo Coelho**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Avelar Gomes de Macedo**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Carlos Fernando Yotsuya**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Ermadio de Macedo Coelho**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Dormentes, **Vanilton Pereira Nune**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Elizabete Nunes de Macedo dos Santos**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Joaquina Albertina de Macedo**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Maria da Paz Coelho Cavalcanti**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Dormentes, **Maria do Rosario Helena de N. Coelho**, com endereço à Rua Jose Ferreira Batista, 35 - Centro – Dormentes/PE – CEP: 56.340-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dormentes**, com endereço à Rua Brasiliño Brito, 04 – Noronha - Dormentes/PE - CEP: 56355-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Dormentes**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4146/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Custódia** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Custódia, **Nemias Gonçalves de Lima**, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, 132 - 1º andar - Centro – Custódia/PE – CEP: 56640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Custódia, **João Zito Rodrigues de Moura**, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, 132 - 1º andar - Centro – Custódia/PE - CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Custódia, **Ariosvaldo Gonçalves de Lima**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Fábio Medeiros Rocha**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Gilberto Nunes Valeriano**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Ivanildo Luiz da Silva**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **José Luciano de Lira**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Luiz Carlos Gaudencio de Queiroz**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000,

ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Custódia, **Maria Yolanda do Amaral Santos**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Paulino Gomes da Silva**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **Severino Bezerra Queiroz**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro – Custódia/PE – CEP: 56.640-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Custódia**, com endereço à Avenida Luiza Epamenodas, 125- Centro – Custódia/PE - CEP: 56640-000.<http://www.apontador.com.br/profile/7449133851.html>

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Custódia**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4147/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Correntes** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Correntes, **Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 64 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Correntes, **Dimas Souto Pedrosa Filho**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 64 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Correntes, **Américo Correia Carneiro**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Adelvandro Francisco da Silva**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Jadiel Tenório de Melo**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **José Cardoso Soares**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **José Clovis Monteiro de Vasconcelos**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Luiz Francisco de Souza**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Correntes, **Sebastião de Lima Gomes**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, 115 - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntes**, com endereço à Praça Joaquim Leão, s/n - Centro – Correntes/PE - CEP: 55315-000 e a **Presidência da Rádio Correntes**, com endereço no Sítio Areias, s/n – Zona Rural –Correntes/PE – CEP: 55.315-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Correntes**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4148/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Chã Grande** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Chã Grande, **Diogo Alexandre Gomes Neto**, com endereço à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande - CEP: 55.635-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Chã Grande, **Gilvan Pereira de Lima**, com endereço à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande - CEP: 55.635-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Vereador José Henrique **da Silva**, com endereço à Av. São José, 36 - Centro - CEP: 55.636-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã Grande, **Ermerison Francisco da Silva**, com endereço à Av. São José, 36 - Centro - CEP: 55.636-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã Grande, **Givaldo Rodrigues da Silva**, com endereço à Av. São José, 36 - Centro - CEP: 55.636-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã Grande, **Joás Inácio da Silva**, com endereço à Av. São José, 36 - Centro - CEP: 55.636-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã Grande, **José Maria de Melo**, com endereço à Av. São José, 36 - Centro - CEP: 55.636-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã Grande, **Manoel Francisco de Medeiros Filho**, com endereço à Av. São José, 36 - Centro - CEP: 55.636-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã Grande, **Nilson Pedro dos Santos**, com endereço à Av. São José, 36 - Centro - CEP: 55.636-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã Grande, **Sérgio Luiz Magalhães**, com endereço à Av. São José, 36 - Centro - CEP: 55.636-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Chã Grande, **Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira**, com endereço à Av. São José, 36 - Centro - CEP: 55.636-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chã Grande**, com endereço à Rua Manoel Faustino Queiroz, 149 - Centro – Chã Grande/PE - CEP: 55636-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Chã Grande**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4149/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Cedro** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cedro, **Josenildo Leite Soares**, com endereço à Rua Sete de Setembro, 154 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cedro, **Manuel Tavares da Cruz**, com endereço à Rua Sete de Setembro, 154 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cedro, **Josicleide Leite Paulo**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Antonio Alves da Cruz Filho**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Constantino Inácio Filho**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Francisco Mariano Barros**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Francisco Pereira dos Anjos**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Mariano Alves Neto**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cedro **Marly Quental da Cruz**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000,

ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Paulo Alves da Cruz**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Valgeânio Alves Leite**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-00; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cedro**, com endereço à Rua Francisco F. Sampaio, 29, Centro - Cedro/PE - CEP: 56130-000 e a **Presidência da Rádio Portal FM**, com endereço à Rua Francisco Figueira Sampaio, s/n – Centro – Cedro/PE – CEP: 56.130-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Cedro**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4150/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Catende** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, **Otacílio Alves Cordeiro**, com endereço à Praça Costa Azevedo, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Catende, **Josibias Dacy de Castro Cavalcanti**, com endereço à Praça Costa Azevedo, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Catende **José Wellington da Silva**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Adelson Gonçalves de Queiroz**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Leonardo Braz da Silva**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **José Rinaldo Fernandes de Barros**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Leonardo Braz da Silva**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Severino Velozo de Carvalho**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Silas Campos de Oliveira Júnior**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catende**, com endereço à Rua Senador Salgado Filho, 29 - Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000 e a **Presidência da Rádio Estação Sat Meta Sul**, com endereço à Praça Santana, 38 – 1º andar – Centro – Catende/PE – CEP: 55400-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e lazer é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Catende**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4151/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Casinhas** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Casinhas, **João Barbosa Camelo**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Casinhas, **Lamartine Barbosa Leal**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Casinhas **Maria Pires da Silva**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Florisvaldo Antônio Barbosa**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Edilson Fernandes Soares**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Everaldo Barbosa Leal**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sandoval Leal Barbosa**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vital Pedro de Andrade**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Walter Borges de Lima**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Euda Gomes de Lima**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria de Fátima Lima de Santana**, com endereço à Rua Coronel Periandro, 40, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Casinhas**, com endereço à Rua Coronel Periandro, s/n, Centro - Casinhas/PE - CEP: 55755-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Casinhas**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

**Ricardo Costa
Deputado**

Indicação N° 4152/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Chã de Alegria** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Chã de Alegria, **Claudio Estácio Honório da Costa**, com endereço à Rua Siqueira Campo, s/n - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Chã de Alegria, **Marcos Gomes do Amaral**, com endereço à Rua Siqueira Campo, s/n - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **José Roberto da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **José Gustavo de Lima**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **José Leite de Santana**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 – Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Manoel Gomes do Amaral**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 – Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Manoel Jose dos Santos**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Napoleão Santiago Dia**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Telmo Beltrão Pessoa**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro - CEP: 55.835-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **Maria José de Massena**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro CEP: 55.835-000; ao Senhor **Severino Bione de Araújo Neto**, com endereço na Chácara Bom Jesus, s/n – Zona Rural – Chã de Alegria/PE – CEP: 55.835-000; a

Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chã de Alegria, com endereço à Rua Manoel Borba,42 - Centro – Chã de Alegria/PE - CEP: 55835-000 e a **Presidência da Rádio Comunitária Chã FM**, com endereço à Rua Djalma Dutra, s/n – Centro – Chã de Alegria/PE – CEP: 55.835-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Chã de Alegria**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

**Ricardo Costa
Deputado**

Indicação N° 4153/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Condado** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Condado, **José Edberto Tavares de Quental**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Condado, **Noeme Alves da Silva**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Condado, **Marcelo Falcão de Moura**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Edinaldo do Nascimento da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Genivaldo Marinho de Barros**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **José Nildo Lopes de Souza**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Manuel Francisco da Silva Xavier**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Valter Melo de Sousa Filho**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Condado, **Maria Helena Pereira da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado**, com endereço à Rua 7 de Setembro, 353 - Centro – Condado/PE - CEP: 55940-000; à **Presidência da Rádio Nova FM – Condado**, com endereço à Rua Severino Correa, 56 – Centro – Condado/PE – CEP: 55.940-000 e a **Presidência da Rádio Comunitária Condado FM – Condado**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 887 – Centro – Condado/PE – CEP: 55.940-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Condado**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

**Ricardo Costa
Deputado**

Indicação N° 4154/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de**

Caruaru no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caruaru, **Jorge José Gomes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caruaru **Lícius Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adolfo Jose Da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno Henrique Silva de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Demostenes Batista Veras Filho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Diogo Cesar de Miranda Barros Cantarel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson José de Carvalho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ailton do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseval Lima Bezerra**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Chaves da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lourinaldo Florêncio**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ranilson dos Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Antonio de Oliveira Alecrim**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogério Meneses Sobrinho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores – Centro – Caruaru/PE - CEP: 55004-092; ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Avenida Brasil, 580 Casa 506 - Universitário, Caruaru/PE - CEP 55016-360 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caruaru**, com endereço à Av. Joaquim Nabuco, 4 – Divinópolis - Caruaru/PE – CEP: 55010-42.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Caruaru**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

**Ricardo Costa
Deputado**

Indicação N° 4155/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no **Programa Leite de Todos, o GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE RUA LINHA E MASSANGANA**, entidade de Utilidade Pública , localizada na Rua Santa Flora 171 B – Prazeres – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro, CEP 50711-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Edir Pinto Peres**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos José de Souza**, com endereço à Rua à Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ednaldo Moreira Resende**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severiano Oliveira**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos

Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eliezer da Silva Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Hilton da Silva Bulhões Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Idivan Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailton Batista Cavalcanti**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joaquim Naziazzeno do Rego Barreto Junior**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joas Freitas Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Belarmino de Sousa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Correia de Sales Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Givaldo Ribeiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Moises Francisco da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Cesar Valois de Araujo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Robson Leite de Melo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zacarias Vilharba**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, **Edilene Soares**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.120-420; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14 - Loja 32 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.080-310; a **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais**, com endereço à Rua Conselheiro José Felipe, 45 - Centro – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54120-000; à Ilustríssima Senhora Presidente do Grupo de Apoio a Criança e Adolescente Rua Linha e Massagana, **Claúdia Valéria Queiroz Rodrigues**, com endereço à Rua Santa Flora, 171 B – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.320-180; à Senhora **Cristiane Russo**, com endereço à Rua Barão de Itamaracá, 409 – Apto 902 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52.020-060; à **Diretoria da Rádio 103 FM**, com endereço à Rua Arão Lins Andrade, 528 – 1ª andar – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-200; à **Direção da Rádio I Nova**, com endereço à Rua Br. De Amarqul,06 – sala 102 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.310-295; à **Direção da Rádio Maranata**, com endereço à Av. Gal Barreto Menezes, 610 – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 99.999-999 e a **Direção da Rádio Shalon FM**, com endereço à Rua D. Pedro I, 161 – Vila Rica – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.090-040.

Justificativa

A inclusão da referida entidade no **Programa Leite de Todos** é da maior importância para que possa continuar a atender inúmeras famílias de baixa renda. De acordo com sua presidente Valéria Queiroz, dessa forma se estaria garantindo a manutenção da Creche e da Turma de Alfabetização de 0 a 6 anos, dos filhos de uma maioria de pais desempregados e de mães solteiras que vivem nas comunidades Aritana, Ki-Boi e Linha Férrea Sul.

Não há como negar a necessidade da inclusão da referida entidade no Programa Estadual que atua na distribuição gratuita do leite, que, como sabemos, o produto é fator decisivo para evitar a desnutrição daqueles que vivem nas citadas comunidades.

Por assim ser, encaminhamos à Mesa Diretora desta Casa esta proposição, objetivando que as autoridades governamentais e, em especial, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, para que atenda à solicitação que ora propomos.

Seu atendimento, no que acreditamos, será um ato da mais pura solidariedade humana de nível governamental, pois possibilitará que centenas de crianças venham a sobreviver na infância buscando melhores dias.

Ante o exposto, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a proposição em pauta no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

**Ricardo Costa
Deputado**

Indicação N° 4156/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, no sentido de **recuperar a área de lazer existente na comunidade Ilha de Santana, no bairro de Jardim Atlântico - OLINDA/PE.,** que hoje vem servindo como depósito de lixo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro - Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Mauricio de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Olinda, **Cióvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d’água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM**, com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamararé S/A – Peixinhos**, com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1**, com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco – Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda**, com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo**, com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM**, com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante**, com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM**, com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas**, com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda**, com endereço à Av. Batalha Tuiuty, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade**, com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandário Aquino Monteiro**, com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D’agua – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE - Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2º Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE - CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Comercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do **Centro de Estudos e Apoio as Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da **Escola Estadual Áurea de Moura Cavalcante**, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcolorado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Joaquim Nabuco, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da **Escola Marechal Floriano Peixoto**, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à Direção da **Escola Marechal Mascarenhas de Moraes**, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor **Álvaro Negromonte**, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da Escola **Monsenhor Arruda Câmara**, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Cândido Pessoa**, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Dyana Clark Xavier**, com endereço à Rua Paquetá, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Estevão Pinto**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Inês Borba**, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Izabel Burity**, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Marina Freitas**, com endereço à **Rua Manoel Graçiliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Paulo Freire**, com endereço à Rua Cel João Melo Moraes, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Bento**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da **Escola Sara Kubitschek**, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto

da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Memorial de Olinda**, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Rosa**, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do **Espaço Educacional Gizelli Manzi**, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Hermon**, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Master**, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Real**, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do **Colégio 2001**, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Aprender Crescer**, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Atual**, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Carneiro Leão**, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do **Colégio de Saúde de Pernambuco**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Dimensão**, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Expositivo**, com endereço à Rua Estud Luis Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Universo**, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Geo Pensar**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Imaculado Coração de Maria**, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Jussara Ferreira**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Luiza Cora**, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Turma**, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nova Olinda**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Parnaíba, 123 – Jardim Brasil, CEP 53290-190, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Avenida Fagundes Varela, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53140-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do **Educandário Ana Elizabete**, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com **Educandário Maria Imaculada**, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do **Educandário Nossa Senhora das Graças**, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do **Educandário São José**, com endereço à Rua Compositor Ataulfo Alves, 145 - Fragosos, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Academia Universo**, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da **Escola Agape**, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Açu Magalhães**, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da **Escola Allan Kardec**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ana Sales Leme**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Cantinho da Sabedoria**, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Capitão Luis Reis**, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Carlos Gonçalves**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do **Escola Carpe Diem**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coronel Valeriano de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D’Agua, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da **Escola Cláudio de Lima Nigro**, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coração de Jesus de Menino**, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Costa Azevedo**, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da **Escola do Bem Estar Social**, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Costa**, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Crisoston**, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom Pedro Bandeira de Melo**, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola e Berçário Pedacinho do Lar**, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da **Escola Elpidio de França**, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Escritor Paulo Cavalcante**, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcolorado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Irmão Souza**, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola João Matos Guimarães**, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lar Espirita Barreto de Menezes**, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lúcia Moura**, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da **Escola Menino Jesus**, com endereço à Rua Pref Luis Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Mere Guillemmin**, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora da Conceição**, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora de Lourdes**, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Estrada do Caengá, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Monte**, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração**, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola O Pequeno Doutor**, com endereço à Rua Esdras Farias

Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Padre Francisco Carneiro**, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola Politécnica de Olinda**, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Polivalente Compositor Antônio Maria**, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Therezinha de Jesus**, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Lucas**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Viver & Aprender**, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem**, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da **Escolinha Babyândia**, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da **Instituto Educacional do Saber**, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do **Pensar Colégio e Curso**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do SEI - Sistema Educacional Infantil, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da **Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE e a Senhora **Vanderleia do Rego Silva**, com endereço à Rua Novo Horizonte, 25 – Jardim Atlantico – Olinda/PE – CEP: 53.150-620.

Justificativa

Conforme solicitação da líder comunitária, Senhora **Vanderleia do Rego Silva**, recebemos documento, em forma de abaixo-assinado, contendo 50 assinaturas e afirmando a necessidade de nossa intermediação junto à Prefeitura Municipal de Olinda para que a área existente na localidade acima referida venha a ser resgatada de forma a cumprir sua finalidade como área de lazer.

O local está apenas servindo de depósito de lixo, o que lamentamos profundamente a quebra do objeto da área destinada à população.

Assim sendo tomamos a iniciativa de solicitar à edilidade Olindense que se empenhe a solucionar o problema, para que os seus municípios passem a contar com a antiga área de lazer.

Ante o exposto, dirigirmo-nos aos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, para que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4157/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado, **Sérgio Xavier**, no sentido de providenciar os testes de granulometria e análises químicas e de qualidade, segundo a **Resolução nº 344/2004 do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente**, nas áreas do cais, da bacia de evolução e dos canais de acesso dos Portos de SUAPE e Recife, este último com urgência, a fim de determinar se este recurso mineral poderá ser utilizado no projeto de recuperação das orlas dos municípios de **OLINDA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, RECIFE E PAULISTA/PE**, diminuindo o impacto ambiental de se retirar areia de novas jazidas.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife, PE, 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**, na Av Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife, PE, 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado, **Sérgio Xavier**, na Rua Vigaríio Tenório, 213, Bairro do Recife, Recife, PE, 50030-010; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado, **Hélio Polito**, na Rua Marques de Olinda, 222, 2º andar, Bairro do Recife, Recife, PE, 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades do Estado, **Danilo Cabral**, na Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife, PE, 50050-070; à Excelentíssima Senhora Secretária Executiva da Cidades do Estado, **Ana Suassuna**, na Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife, PE, 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes**, no Palácio da Batalha, Av Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, 54330-900; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Edir Pinto Peres**, no Palácio da Batalha, Av Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, 54330-900; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Manoel Pereira Neco**, na Av Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, 54330-901; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Recife, **João da Costa**, no Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife, PE, 50030-903; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Recife, **Milton Coelho**, no Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife, PE, 50030-903; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Reis**, no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda, PE, 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Yves Ribeiro**, na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista, PE, 53401-900; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Duffles Pires**, na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista, PE, 53401-900; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, **Antônio Valpassos**, na Praça Papa João XXII, s/n, Centro, Paulista, PE, 53401-370; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, **Pedro Serafim**, na Rua Cel. João Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca, PE, 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, **Fernando Eduardo Alves**, na Rua Cel. João Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca, PE, 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, **Carlos Monteiro**, na Rua Cel. João Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca, PE, 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Complexo Industrial e

Portuário de Suape, **Geraldo Júlio**, no Km 10, Rodovia PE-60, Engenho Massangana, Ipojuca, PE, 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Complexo Industrial e Portuário de SUAPE, **Frederico Amâncio**, no Km 10, Rodovia PE-60, Engenho Massangana, Ipojuca, PE, 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Porto do Recife, **Pedro Mendes**, na Praça Comunidade Luso-Brasileira, 70, Bairro do Recife, Recife, PE, 50030-280; ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Operações e Engenharia do Porto do Recife, **Hermes Delgado**, na Praça Comunidade Luso-Brasileira, 70, Bairro do Recife, Recife, PE, 50030-280; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente, **Hélio Gurgel**, na Rua Santana, 367, Casa Forte, Recife, PE, 52060-460; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do ITEP – Instituto de Tecnologia de Pernambuco, **Frederico Montenegro**, Av Professor Luiz Freire, 700, Cidade Universitária, Recife, PE, 50740-540; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Coastal Planning & Engineering do Brasil, **Lindino Benedet**, Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 8600, sala 05, Bloco 06, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, SC, 88050-000; ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Projeto da Coastal Planning & Engineering do Brasil, **Rodrigo Barletta**, Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 8600, sala 05, Bloco 06, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, SC, 88050-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda, **José Eduardo de Campos Figueiredo**, na Rua da Assembleia, 11, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20011-001; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Pescadores **do Estado de Pernambuco**, na Rua Assembleia, 67, sala 37, 3º andar, Bairro do Recife, Recife, PE, 50030-130 (3424-2370); ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **Associação de Pescadores Profissionais e Artesanais de Brasília Teimosa**, na Rua Delfim, 01, Brasília Teimosa, Recife, PE, 51010-010; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da Colônia de Pescadores Z4 de Olinda**, na Rua do Farol, 17, Bairro Novo, Olinda, PE, 53120-390 e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Conselho Pastoral dos Pescadores – Regional Nordeste II, **Severino Antônio dos Santos**, na Av Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 4688, Casa Caiada, Olinda, PE, 53040-000.

Justificativa

A proposição em pauta tem como origem o projeto de recuperação da orla marítima, a ser realizada nos municípios de **Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Recife, e Paulista**, e a Audiência Pública realizada no dia 10/04/2012, no Centro de Convenções de Pernambuco, tendo sido apresentado pela Secretária de Meio Ambiente do Estado, com estudos realizados pelo CPRH, ITEP e pela empresa Coastal Planning, vencedora da licitação. Segundo foi demonstrado, estima-se que o projeto requiera 7.650.362,00 m3 de areia para fazer a engorda das praias, sendo que, neste momento, aproximadamente 711 mil m3 de areia estão sendo dragados do Porto do Recife pela Van Oord, vencedora da licitação de dragagem, cujo material está sendo descartado em alto mar.

Neste sentido, os testes apontados visam identificar se o material poderá ser utilizado na recuperação da orla, dando um melhor destino à areia dragada, e diminuindo os custos de captação em novas jazidas de areia, além de reduzir os impactos ambientais, e minimizar os efeitos negativos sobre a atividade pesqueira do litoral. Embora a areia do cais possa apresentar graus de contaminação que impeçam sua utilização, é bem provável que a areia proveniente dos canais de acesso, que entram mar adentro por 6 Km, apresentem melhor qualidade, e possa ser utilizada.

Outrossim, as futuras dragagens dos portos poderão contemplar uma maior profundidade e largura do que a prevista, vez que este material teria uso, ao invés do descarte, e de logo permitiria a passagem de navios de maior porte, aumento a competitividade de nossa economia.

Ante exposto, resta-nos solicitar aos ilustres Pares desta Casa Legislativa que dispensem, à indicação em tê-la, a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4158/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de adotar nas Escolas da Rede Pública Estadual a distribuição de **UNIFORMES COM CHIPS ELETRÔNICO** de forma a controlar a entrada e saída dos seus alunos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor **Vice-Governador João Lira Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio-Recife/PE-CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Milton Coelho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de São Lourenço da Mata, **Iris Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camaragibe, **Denivaldo Freire Bastos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Edir Pinto Peres**, com endereço à Avenida Barreto

de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos José de Souza**, com endereço à Rua à Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ednaaldo Moreira Resende**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severiano Oliveira**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eliezer da Silva Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Hilton da Silva Bulhões Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Idivan Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailton Batista Cavalcanti**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joaquim Naziazeno do Rego Barreto Junior**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joas Freitas Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Belarmino de Sousa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Correia de Sales Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Givaldo Ribeiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Moises Francisco da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reinival Sampaio Dourado**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Robson Leite de Melo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zacarias Vilharba**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, **Edilene Soares**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.120-420; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14 - Loja 32 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.400-310; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, com endereço à Rua Conselheiro José Felipe, 45 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.120-000; à Ilustríssima Senhora Presidente do Grupo de Apoio a Criança e Adolescente Rua Linha e Massagana, **Cláudia Valéria Queiroz Rodrigues**, com endereço à Rua Santa Flora, 171 B - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.320-180; à Senhora **Cristiane Russo**, com endereço à Rua Barão de Itamaracá, 409 - Apt 902 - Espinho - Recife/PE - CEP: 52.020-060; à **Diretoria da Rádio 103 FM**, com endereço à Rua Arão Lins Andrade, 528 – 1º andar – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.400-200; à **Direção da Rádio I Nova**, com endereço à Rua Br. De Amaraji,06 – sala 102 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.310-295; à **Direção da Rádio Maranhata**, com endereço à Av. Gal Barreto Menezes, 610 – Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 99.999-999; a **Direção da Rádio Shalon FM**, com endereço à Rua D. Pedro I, 161 – Vila Rica – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.090-040; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Paulo Valença**, com endereço à Rua XV de Novembro, 184 – Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro, CEP 53020-900, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correla**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Isaíel Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Sulpiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 -

Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d’água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM**, com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos**, com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1**, com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco – Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda**, com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo**, com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM**, com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante**, com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM**, com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas**, com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda**, com endereço à Av. Batalha Tuiuti, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade**, com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandário Aquino Monteiro**, com endereço à Av. Leopoldino Canuto de Melo, s/n – Caixa D’agua – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE - Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2º Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE - CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 – Universitário, CEP 55016-360, Caruaru/PE; à direção do **Centro de Estudos e Apoio as Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à direção da **Escola Estadual Aúrea de Moura Cavalcante**, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à direção da **Escola Joaquim Nabuco**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à direção da **Escola Marechal Floriano Peixoto**, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à direção da **Escola Marechal Mascarenhas de Moraes**, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à direção da **Escola Monsenhor Álvaro Negromonte**, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 - CEP 53210-062, Olinda/PE; à direção da **Escola Monsenhor Arruda Câmara**, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à direção da **Escola Professor Cândido Pessoa**, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à direção da **Escola Professora Dyana Clark Xavier**, com endereço à Rua Paqueta, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à direção da **Escola Professor Estevão Pinto**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à direção da **Escola Professor Inês Borba**, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à direção da **Escola Professora Izabel Burity**, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, CEP 53150-470, Olinda/PE; à direção da **Escola Professora Marina Freitas**, com endereço à **Rua Manoel Graçiliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à direção da **Escola Professor Paulo Freire**, com endereço à Rua Cel João Melo Morais, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à direção da **Escola São Bento**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à direção da **Escola Sara Kubitschek**, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à direção do **Colégio Memorial de Olinda**, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à direção da **Escola Santa Rosa**, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à direção do **Espaço Educacional Gizelli Manzi**, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à direção do **Centro Educacional Hermon**, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à direção do **Centro Educacional Master**, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à direção do **Colégio Real**, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à direção do **Colégio 2001**, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à direção do **Colégio Aprender Crescer**, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à direção do **Colégio Atual**, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à direção do **Colégio Carneiro Leão**, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à direção do **Colégio de Saúde de Pernambuco**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à direção do **Colégio Dimensão**, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à direção do **Colégio e Curso Expositivo**, com endereço à Rua Estud Luís Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à direção do **Colégio e Curso Universo**, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à direção do **Colégio Geo Pensar**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à direção do **Colégio**

Imaculado Coração de Maria, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à direção do **Colégio Jussara Ferreira**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à direção do **Colégio Luiza Cora**, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à direção do **Colégio Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à direção do **Colégio Nossa Turma**, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à direção do **Colégio Nova Olinda**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Parnaíba, 123 – Jardim Brasil, CEP 53290-190, Olinda/PE; à direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Avenida Fagundes Varela, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53140-080, Olinda/PE; à direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à direção do **Educandário Ana Elizabete**, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à direção com **Educandário Maria Imaculada**, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à direção do **Educandário Nossa Senhora das Graças**, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à direção do **Educandário São José**, com endereço à Rua Compositor Ataíde Alves, 145 - Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à direção da **Escola Academia Universo**, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à direção da **Escola Aqade**, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à direção da **Escola Ageu Magalhães**, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à direção da **Escola Allan Kardec**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à direção da **Escola Ana Sales Leme**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à direção da **Escola Cantinho da Sabedoria**, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à direção da **Escola Capitão Luis Reis**, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à direção da **Escola Carlos Gonçalves**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à direção do **Escola Carpe Diem**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à direção da **Escola Coronel Valeriano de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D’Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à direção da **Escola Clídio de Lima Nigro**, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à direção da **Escola Coração de Jesus de Menino**, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à direção da **Escola Costa Azevedo**, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à direção da **Escola do Bem Estar Social**, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à direção da **Escola Dom João Costa**, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à direção da **Escola Dom João Crisoston**, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à direção da **Escola Dom Pedro Bandeira de Melo**, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à direção da **Escola e Berçário Pedacinho do Lar**, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à direção da **Escola Elpidio de França**, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à direção da **Escola Escritor Paulo Cavalcante**, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à direção da **Escola Nossa Senhora da Conceição**, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à direção da **Escola Nossa Senhora de Lourdes**, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à direção da **Escola Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à direção da **Escola Nossa Senhora do Monte**, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à direção da **Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração**, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à direção da **Escola O Pequeno Doutor**, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à direção da **Escola Padre Francisco Carneiro**, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à direção da **Escola Politécnica de Olinda**, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à direção da **Escola Polivalente Compositor Antônio Maria**, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à direção da **Escola Santa Therezinha de Jesus**, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à direção da **Escola São Lucas**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à direção da **Escola Viver & Aprender**, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à direção da **Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem**, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à direção da **Escolinha BabyLândia**, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à direção da **Instituto Educacional do Saber**, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à direção do **Pensar Colégio e Curso**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à direção do **SEI - Sistema Educacional Infantil**, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à direção da **Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Senhora **Vanderleia do Rego Silva**, com endereço à Rua Novo Horizonte, 25 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53.150-620; ao Ilustríssimo Senhor **Pastor Agnaldo Moura**, com endereço à Rua do Padre Inglês, 300 – Boa Vista – apto.10 – Recife/PE – CEP: 50.050-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP:

50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alexandre Aroucha de Lacerda**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo José de Santana Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE-CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Pires Coelho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Estepano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilvan Cavalcanti da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inácio de Barros Melo Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josemi Simões da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josenildo Sinesio da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Mucio Magalhães de Souza**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João de Andrade Araes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Roberto Rosas de Siqueira**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio de Souza Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Marília Valença Rocha Araes de Alencar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sergio Magalhães**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vicente Manoel Leite Andre Gomes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista – Recife/PE-CEP: 50050-913.

Justificativa

Com o objetivo de manter os pais bem informados a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista no estado da Bahia, lançou de forma pioneira fardamento digital que inicialmente atenderá a 25 (vinte e cinco) escolas no total de 20.000 (vinte mil) alunos. A etiqueta de cada uniforme ganhará um número de registro que deverá ser cadastrado no sistema escolar confirmando a entrada e saída de seus alunos. Sempre que passarem pelo seus sensores imediatamente será encaminhada uma mensagem de texto ao celular dos pais e/ou responsáveis. Esta frequência eletrônica será de extrema importância para monitoramento dos estudantes, refletindo positivamente numa maior frequência as salas de aula, além de prover maior segurança.

A presente indicação que ora enviamos a mesa diretora dessa Casa tem como objetivo trazer para o estado de Pernambuco o sistema de monitoramento eletrônico de grande valia para a população escolar e o processo educacional cuja qualidade deverá sofrer grande melhoria.

Ante ao exposto vimos nos dirigir aos nossos ilustres Pares nesta Casa solicitando acolhida desta proposição, no intuito que seja analisada pelas autoridades governamentais e venha ser posta em prática agregando o estado de Pernambuco ao processo de pioneirismo iniciado pela prefeitura de Vitória da Conquista.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4159/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirillo, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, no sentido de envidar esforços visando o **REESTABELECIMENTO DO ABASTECIMENTO REGULAR D’ÁGUA NAS RUAS: EDUCAÇÃO, APOSTOLO, ACOBRAPA, ASTECA E AVENIDA PORTUGUESA, NO ALTO JARDIM CONQUISTA, BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirillo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços

Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, naAvenidaCruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, Dr. Renildo Vasconcelos Calheiros, na Rua de São Bento, 123 - Varadouro - CEP: 53820-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Olinda, na Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro CEP: 53.020-070, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do NACAID – Núcleo de Apoio a Criança, ao Adolescente, Idoso e Deficiente, Sr. Claudionor da Silva, na Rua Apóstolo, nº 112-A, Alto jardim Conquista, bairro de Águas Compridas, Olinda/PE, CEP 53.190-240, e ao Ilustríssimo Senhor Paulo Gomes, Rua da Educação, nº 290, Alto jardim Conquista, bairro de Águas Compridas, Olinda/PE, CEP 53.190-240.

Justificativa

A comunidade do Alto Jardim Conquista, no bairro de Águas Compridas, no município de Olinda/PE, residentes nas Ruas: da Educação, Apóstolo, Acobrapa, Asteca e Avenida Portuguesa, estão desesperados pela falta desse precioso líquido, impedindo a execução de suas atividades básicas. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, haja vista tratar-se da mais importante das necessidades humanas, que o acesso à água.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 4160/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, no sentido de reforçar o policiamento no Loteamento Grande Recife em Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, neste estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da Republica, Recife - PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Wilson Damázio**, na rua São Geraldo, nº11, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-020; ao Sr. Fernando Moreira com endereço na Av. Conde Pereira Carneiro, Sucupira, nº415, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54280-480.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento no Loteamento Grande Recife em Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem dos roubos. Fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 4161/2012

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Dr. Fernando Castro Lobo, no sentido de enviar esforços visando melhorias no fornecimento do abastecimento d’água do município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Aglailson Querálvares, extensivo aos Vereadores Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmlson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarrafamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, objetivando atender os reclamos dos municípes de Vitória de Santo Antão, cuja população vem convivendo com um racionamento d’água,

chegando a ficar por um grande período sem água, interferindo em suas rotinas diárias, é que, através desta Indicação estamos propomos a seguinte solicitação de incluir no planejamento estratégico da COMPESA, a implantação de medidas que vise minorar o sofrimento da população vitorinense.

Nossa propositura tem por finalidade beneficiar a população local, pois no período de racionamento d’água a população vem se sentindo prejudicada sensivelmente em seus afazeres diários. A água é a principal necessidade de uma cidade, pois é vital para tudo.

Solicitamos providências imediatas para realizar um exame técnico a fim de solucionar o problema que vem ocasionando o desabastecimento d’água do município de Vitória de Santo Antão. Diante do exposto, solicitamos das autoridades acima nominadas providências urgentes para execução das obras de melhoria no Sistema de Abastecimento D’água, para o município de Vitória de Santo Antão, e por representar iniciativa das mais relevantes, é que solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação do referido pleito.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 4162/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, no sentido de que sejam tomadas as medidas cabíveis para que os criadores que estão atingidos pela seca, sejam dispensados da taxa relativa ao fornecimento de GTA (Guia de Transporte Animal) e da taxa de Assistência Técnica Relativa aos Projetos Agropecuários, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - PE - 50010-928; ao Dr. Ranielson Ramos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária - Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro Recife - PE - 50711-000; ao Dr. Júlio Zoé, Presidente do IPA - Av. General San Martim, 1371 - Bongii - 50761-000 Recife –PE e a Dra. Erivânia Camelo, Gerente Geral da ADAGRO - Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recifre-PE - 50711-000.

Justificativa

A seca que assola o semi-árido pernambucano, está devastando a nossa pecuária. As feiras de gado estão abarrotadas de animais que estão sendo vendidos, inclusive, para outros Estados e, os pequenos produtores, além de venderem seus animais por preços aquém do valor de mercado, ainda têm que pagar a taxa do GTA (Guia de Transporte Animal), para poder entrar nas feiras. A taxa de Assistência Técnica, que hoje é de 2% (dois por cento) do valor total do Projeto, é outro encargo que pesa demais no custo do dinheiro tomado por empréstimo. O Governo Federal abriu linhas de crédito especial para os agricultores afetados pela seca, com juros variando de 1% (um por cento) para empréstimos até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 3,5% (três e meio por cento), para empréstimos no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e autorizou a prorrogação dos débitos vencidos. É hora de o Governo do Estado dar sua contribuição efetiva para minimizar os efeitos da seca, que já é considerada uma das maiores dos últimos tempos.

Por outro lado, tais medidas não afetarão o orçamento do Estado, pois o valor é relativamente insignificante, se compararmos com a isenção de impostos que têm sido dada para outros segmentos do setor produtivo.

Portanto, senhoras e senhores Deputados, espero a compreensão de todos, para aprovação desta Propositura, que será uma pequena contribuição para os agricultores que mais uma vez, estão sentindo os efeitos do longo período de estiagem .

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Mavial Cavalcanti
Deputado

Requerimentos

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 897/12

de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Raimundo Pimentel
Deputado

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Carlos Santana, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Edson Vieira, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Guilherme Uchôa, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Humberto Cavalcanti, Luciano Siqueira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Ricardo Costa, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges, Zé Maurício.

DEFERIDO

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Resolução nº 898/12

de autoria da Mesa Diretora que altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Raimundo Pimentel
Deputado

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Carlos Santana, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Edson Vieira, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Guilherme Uchôa, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Humberto Cavalcanti, Luciano Siqueira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Ricardo Costa, Rildo Braz, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges, Zé Maurício.

DEFERIDO

Requerimento N° 1265/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Dr. Marcellus Ugiette pela sensibilidade, profissionalismo e espírito público, no exercício de sua missão institucional.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente, Des. José Fernandes de Lemos, com endereço na Rua do Imperador, s/nº, Santo Antônio, CEP: 50010-040, Recife – PE; ao Juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, Dr. Adéildo Nunes, com endereço no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, 1ª Vara de Execuções Penais, Av. Des. Guerra Barreto, nº 200, 2º andar, Ala Sul, CEP: 50080-900, Recife – PE; ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, CEP: 50.010-928, Recife – PE; a Defensora Pública Geral de Pernambuco, Dra. Marta Maria de Brito Alves Freire, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 127, Boa Vista, CEP: 50070-330, Recife – PE, ao Presidente da OAB, Dr. Henrique Mariano e ao Procurador Geral de Justiça de Pernambuco, Dr. Aguilnaldo Fenelon.

Justificativa

Este voto de aplauso deve ser dado em razão da extrema vigilância e zelo com que desenvolve suas atividades profissionais e especialmente em relação ao pronto e eficaz atendimento que dá aos reclamos da sociedade, os quais recebe através do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, da SEMPRI e da Pastoral Carcerária. Todos os reclamos dizem respeito ao tratamento dispensado aos privados de liberdade custodiados pelo estado.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso ao Dr. Marcellus Ugiette pela iniciativa, pelo acolhimento dos reclamos sociais e especialmente pela dedicação ao cumprimento de seu trabalho.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento N° 1266/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao CNJ – Conselho Nacional de Justiça pelo espírito público, no exercício de sua missão institucional e das iniciativas para garantir maior transparência e celeridade ao Poder Judiciário. Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente, Des. José Fernandes de Lemos, com endereço na Rua do Imperador, s/nº, Santo Antônio, CEP: 50010-040, Recife – PE; ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, s/n, CEP: 50.010-928, Recife – PE; a Defensora Pública Geral de Pernambuco, Dra. Marta Maria de Brito Alves Freire, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 127, Boa Vista, CEP: 50070-330, Recife – PE, ao Presidente da OAB, Dr. Henrique Mariano e ao Procurador Geral de Justiça de Pernambuco, Dr. Aguilnaldo Fenelon.

Justificativa

Este voto de aplauso deve ser dado em razão da extrema vigilância e zelo com que trata as questões referentes à transparência e celeridade do Poder Judiciário como um todo, especialmente em razão da implantação da Central de Consultas aos processos judiciais on line. A previsão é que até o final de 2014, os 91 tribunais brasileiros estejam integrados ao sistema, para disponibilizar consultas a processos comuns, disciplinares e administrativos que não estejam sob sigredo de justiça.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso ao Conselho Nacional de Justiça, pela iniciativa, e especialmente pela diligência de ações que tornam menos burocrático e mais perto da realidade social o Poder Judiciário que sempre se manteve afastado dos reclamos sociais.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento N° 1267/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja prorrogada, por 30 (trinta) dias a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, no âmbito desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, com vistas a concluir seus trabalhos.

Justificativa

A questão da prestação dos serviços de telefonia, no Estado de Pernambuco, foi fartamente discutida nas reuniões da CPI e além do grande volume de documentos que precisam ser examinados, faltam informações referentes ao faturamento das operadoras, o que já foi formalmente solicitado.

Justifica-se, portanto, a necessidade da prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Inquérito para a conclusão de seus trabalhos, para o que peço o apoio de nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

Adalto Santos, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Isabel Cristina, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Tony Gel.

Requerimento N° 1268/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** em comemoração aos **5 (cinco) anos do PROGRAMA FOLHA ALERTA**, da **Rádio Folha FM** e apresentado pelo comunicador **TARCÍSIO BOÇAO**, que aconteceu no dia 11 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao - Ao **Sindicato dos Jornalistas do Estado de Pernambuco – SINJOPE**, na pessoa da sua Diretora - Presidente **Jornalista Ana Cláudia Elói da Hora**, com endereço à Praça Oswaldo Cruz, 400 - Soledade, Recife - PE, 50050-210; ao **Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO** - na pessoa do seu Presidente – **Sr. Antônio Carlos Vieira**, com endereço à Rua das Pernambucanas, nº 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; à **Federação Nacional das Agências de Propagandas - FENAPRO** - na pessoa do seu Vice-Presidente Regional Sr. **Alexandre Oliveira**, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE - CEP 52020-180; à **Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE**, na pessoa do seu Presidente Sr. **Edson Martins**, com endereço à Rua Francisco Alves, nº 590 -12º andar, Ilha do Leite - Recife/PE - CEP. 50070-490; à **Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE**, na pessoa do seu Presidente Sr. **Cleio Nicéas**, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE - CEP. 51020-150; ao **Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE**, na pessoa da sua Presidente Sra. **Mônica Pereira**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP. 50050-300; ao **Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX**, na pessoa do seu Presidente **Sr. Cleto Carapeba**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE - CEP. 50750-630; à **Central de Out-Door**, na Pessoa de seus Diretores, **Sra. Telma Pereira, Sr. Marcelo Santos e Sr. Durval de Oliveira Costa Filho**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE - CEP. 50750-630; aos **Diários Associados de Pernambuco**, na pessoa do seu **Presidente Sr. Joziel Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE - CEP. 50010-902; à **Federação do Comércio - FECOMERCIO**, na pessoa do **Dr. Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-080; ao **Porto Digital**, na pessoa do seu Presidente **Sr. Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP. 50030-220; ao **Sistema Jornal do Commercio**, na pessoa do seu Diretor **Dr. Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP. 50040-100; à **Rede Globo**, através do seu Diretor **Sr. Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE - CEP. 51020-350; à **Folha de Pernambuco**, na pessoa do seu Presidente **Dr. Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do **Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Ramos, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP. 53370-420; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do **Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2º Perimetral Norte - Olinda/PE - CEP. 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Ascendino Mendes**, com endereço à Avenida Norte, nº 68 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP. 50040-200; ao **Jornalista Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro - Recife/PE – CEP. 50040-100; à **Jornalista Marisa Gibson**, com endereço à Rua do Veiga, 600, 1º Andar –Edf. Diários Associados – Santo Amaro – Recife/PE – CEP. 50010-110; ao **Jornalista Magno Martins**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala-1003 – Edf. Empresarial Antônio de Albuquerque Galvão – Espinheiro – Recife/PE – CEP. 52021-170 e ao **Jornalista Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 - Boa Vista – Recife/PE – CEP. 50050-000.

Justificativa

Com a função de aproximar a população de todas as classes sociais, principalmente as menos favorecidas e dialogar suas necessidades com os poderes constituídos, o programa Folha Alerta, da Rádio Folha FM transformou-se num dos mais notáveis cases de sucesso do rádio metropolitano.

Chegando ao seu quinto ano com uma audiência cada vez maior e amplificada pelo seu conteúdo, o Programa é irreverentemente comandado pelo comunicador **Tarcísio Boçao**, um profissional que tem se colocado a serviço do povo pobre da nossa região e interagindo com as autoridades, que durante suas entrevistas aproximam-se da dura realidade da população.

Denúncias de comunidades, assistência social, reportagens e entrevistas são o combustível do sucesso do programa que, ao atingir esta significativa data, expressa a linha popular cada vez mais influente na radiofonia pernambucana.

Portanto, compactuando com a firmeza dos propósitos da comunicação pernambucana e ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento aos colegas ilustres da Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1269/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado congratulações ao Sr. Ellison Rodrigues Góis, pela Posse no Cargo de Diretor da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Diretor da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Sr. Ellison Rodrigues Góis, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901; e à Vossa Magnificência Reitor da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Professor **Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901.

Justificativa

Natural de Sertânia/PE, o novo Diretor da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco, Sr. Ellison Rodrigues Góis, já exerceu diversos cargos públicos, dentre os quais, o de Secretário Municipal de Ação Social, Secretário Municipal de Interior e Governo, Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Cultura e Turismo, da Cidade de Sertânia/PE e Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, tendo grande êxito em suas ações como gestor público. Na esfera privada, suas ações também mereceram destaque, sendo Diretor da Rádio Santa Maria AM em Monteiro/PB, do Sistema Correio de Comunicação da Paraíba/PB, Diretor da Sertânia FM e Diretor Comercial da Itapuama FM. O Funcionário Público Federal Ellison Rodrigues Góis vai assumir a direção do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPE, a convite do Magnífico Reitor Anísio Brasileiro. Assim, com seu currículo profissional qualificado, contribuirá para expandir a educação em nosso Estado. Pelo exposto, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 1270/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizada Reunião Solene, no dia 25 de junho de 2012, em comemoração aos 52 anos da TV Jornal , fundada no dia 18 de junho de 1960. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, CEP: 50.010-928 Recife-PE ; ao Ilmo. Sr. Presidente da Rádio e TV Jornal , Dr. João Carlos Paes Mendonça , com endereço à rua Capitão Lima , nº 250, Santo Amaro – Recife/PE ; a Ilma. Sra. Diretora de Jornalismo da TVJornal, Beatriz Ivo, com endereço à rua Capitão Lima nº 250, Santo Amaro – Recife/PE ; ao Ilmo Sr. Diretor Comercial da TV Jornal, Vladimir Melo, com endereço à rua Capitão Lima , nº 250, Santo Amaro – Recife/PE ; ao Ilmo Sr. Presidente do ROTARY da Vitória de Santo Antão – PE– Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco,Sra. Wanessa Lima, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 100, Aptº.301, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão – PE; Ao informativo “ A Voz ” na pessoa do Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Senhor Diretor – Presidente da Pítú, Dr. Alexandre Ferrer, BR 232, Km 54 CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Usina JB, Dr. Jaime Bellrão, Engenho Cachoeirinha – Caixa Postal 34, CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão – PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Vitória FM – Sr. André Ângelo, na Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 303, Matriz CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Tabocas FM, Sr. Jader Siqueira, na Rua do Estudante, 85 Universitário, CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Cultural AM e FM – Sr. Eduardo Querálvares, na Rua Ferreiros, 180 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, na Rua Prefeito José Joaquim da Silva, 71 1º andar S. 104 e 106 Centro CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão–PE ; ao Ilmo Senhor Diretor da Política Vitorience , no endereço eletrônico, *www.politica.vitorienne.com*; Ilmo. Sr. Editor Lissandro Nascimento, *A Voz da Vitória*, no endereço Rua do Estudante, 85 Universitário CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa

É importante lembrar um pouco da história da TV Jornal do Commercio , fundada no dia 18 de junho de 1960, pelo empresário Francisco Pessoa de Queiroz , fazendo parte da **Empresa Jornal do Commercio, Diário da Noite** e da **Rádio Jornal do Commercio**, em AM e ondas curtas A TV Jornal do Commercio surgia como a emissora de televisão mais moderna do País. Instalada num prédio planejado especialmente para abrigar a emissora, no bairro de **Santo Amaro**, possuía três grandes estúdios, sendo um deles, inclusive, com auditório com capacidade para 460 pessoas além de salas de apoio para os artistas, com camarins, salão de beleza, boutique e restaurante. Mantinha ainda sua própria marcenaria, responsável pela confecção dos cenários e manutenção dos móveis. Os ambientes eram preparados de forma a atender às necessidades específicas da administração, da técnica, da produção artística e, também, do setor jornalístico.

Iniciava-se um novo tempo para a televisão brasileira , programas de auditório, telejornais e telenovelas marcaram época , produções inesquecíveis como Você faz o show e Noite de Black Tie ; O Meu Bairro é o Maior e Bossa Dois além de Cidade Encantada , um dos primeiros programas infantís da TV brasileira, foram campeões de audiência .

A TV Jornal foi um marco para a história da televisão brasileira e pela sua importância recebia em seus estúdios nomes famosos da Jovem Guarda como Roberto Carlos, Wanderléa e Erasmo Carlos, sem falar de Hebe Camargo, Lolita Rodrigues, Nelson Gonçalves, Jair Rodrigues, Arlete Sales, Orlando Silva, Ivon Curi e a orquestra do maestro americano Ray Conniff. No início dos anos 70 a TV Jornal chegou a ficar 43 dias sem programação exibindo apenas sinal de teste (color bar) . Em 1987, o Sistema Jornal do Comercio de Comunicação, do qual a TV Jornal faz parte, foi comprado pelo empresário João Carlos Paes Mendonça, sendo recuperadas as instalações físicas da empresa, adquiridos equipamentos mais modernos e contratados novos profissionais. Foi nesta época que a TV Jornal do Commercio passou a ser chamada simplesmente TV Jornal e passou a integrar o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) na condição de afiliada. Hoje, a TV Jornal faz parte de um dos maiores conglomerados de comunicação do Nordeste, ao lado da TV Jornal Caruaru, Rádio Jornal Recife, Rádio Jornal Caruaru, Rádio Jornal Garanhuns, Rádio Jornal Limoeiro, Rádio Jornal Pesqueira, Rádio Jornal Petrolina, Rádio JC CBN, Jornal do Commercio. Na grade atual da emissora temos programas como Papeiro da Cinderela ,Sabor da Gente, Interativo, Motores & Ação, Nordeste Mais, TV Jornal Manhã ,TV Jornal Meio-dia, Plantão 1-9-0, O Povo na TV, Hora da Alegria, Replay, Ponto Final, Positivo e Almoço de Estrelas . Destaco também o trabalho realizado pela TV Jornal na cobertura do Carnaval, São João e agora, nas Comemorações do Centenário de Luiz Gonzaga e tantas outras festividades que fazem parte da história de Pernambuco, é como diz o jingle a “ TV Jornal é a nossa emissora . Pernambucana toda. Pernambucana toda. Nossa gente tem a cara nossa emissora Pernambucana toda Pernambucana toda” . São incontestáveis os serviços prestados pela TV Jornal ao nosso estado, sempre divulgando a cultura pernambucana ou informando e cobrando os direitos dos cidadãos. Assim, pela reconhecido trabalho realizado pela TV Jornal , justifico o presente requerimento solicitando dos meus ilustres pares a aprovação desta Sessão Solene.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 1271/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado Grande Expediente Especial, dia 17 de maio do ano em curso, pelo encerramento da III Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco, onde será discutida, entre outras questões, a implementação do Sistema Estadual de Museus, por meio de uma parceria entre Esta Casa do Legislativo Estadual e o Fórum de Museus de Pernambuco. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Doutor Eduardo Henrique de Accioly Campos, sito ao Palácio Campo das Princesas s/n Praça da República Recife/PE CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação de Pernambuco, Anderson Stevens Leonidas Gomes sito à Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea, Recife/PE CEP: 50810-000; ao Exmo.Sr. Secretário da Cultura de Pernambuco, Fernando Duarte da Fonseca, sito à Rua da União, 263, Boa Vista - Recife/PE CEP: 50050-000; ao Ilmo. Sr. Severino Pessoa, presidente da Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, sito à Rua da Aurora, 463 - Boa Vista, Recife/PE CEP 50050-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Turismo de Pernambuco, doutor Alberto Jorge do Nascimento Feitosa, em endereço: Avenida Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE CEP: 53111-970; ao presidente da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ Senhor Fernando Freire, sito à Endereço: Avenida Dezessete de Agosto, nº 2187, Casa Forte, Recife – PE. CEP: 52061-540; a diretora do Museu do Estado de Pernambuco, senhora Margot Monteiro sito a Avenida Rui Barbosa, nº 960 Graças, Recife – PE CEP: 52011-040; ao representante da Representação Regional Nordeste do Ministério da Cultura, senhor Fábio Henrique Lima, sito a Rua do Bom Jesus, nº 237, Bairro do Recife, Recife – PE CEP: 50030-170; ao Secretário de Cultura da Cidade do Recife, senhor Renato Braga Lins, sito a Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE CEP: 50030-903; a presidente da Fundação Gilberto Freire, Srª, Sônia Freyre com endereço a Rua Dois Irmãos, nº320 – Apipucos, Recife – PE CEP: 52071-440; ao presidente do Conselho Estadual de Cultura Marcus Accioly com endereço: Avenida Oliveira Lima, Nº 813, Boa Vista, Recife – PE CEP: 50050-390; a secretária de Educação, Esporte e Lazer da Cidade do Recife, senhora Srª. Ivone Caetano de Oliveira com endereço: Avenida Cais do Apolo, nº925, 4º andar, Bairro do Recife. CEP: 50030-903; a presidente do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, Sr.ª Margarida Cantarelli com endereço: Rua do Hospício, 130, Boa Vista, Recife – PE CEP: 50060-080; ao presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Sr. Frederico Farias Neves com endereço: Palácio da Soledade - Rua Oliveira Lima, nº824, Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50050-390; ao Exmo. Sr. secretário de Turismo da Cidade do Recife Sr. André Campos com endereço: Avenida Cais do Apolo, nº925, 7º andar, Bairro do Recife. CEP: 50030-903; ao presidente do Instituto Ricardo Brennand, empresário Ricardo Brennand com endereço: Engenho São João da Várzea - Recife. CEP: 50741-520; ao Coordenador do Curso de Museologia da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Francisco Sá Barreto com endereço: Av. Prof. Moraes Rego, nº1235, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 13º andar Cidade Universitária, Recife – PE. CEP: 50670-901; ao presidente do Fórum de Museus de Pernambuco Sr. Henrique Cruz com endereço a Rua das Pernambucanas, nº476, sala 10, Graças, Recife – PE CEP:52011-180.

Justificativa

Tendo em vista a “III Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco”, promovida pela Mesa Diretora da nossa Assembleia Legislativa, evento que ocorrerá nos dias 15 e 16 de maio do ano em curso, como parte da programação da 10ª Semana de Museus, promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, com o tema “Museus em um Mundo em Transformação - novos desafios, novas inspirações”, escolhido pelo Conselho Internacional de Museus – ICOM. Este evento será organizado e executado pela Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, objetiva possibilitar o acesso de alunos e docentes de escolas públicas e privadas, localizadas no Grande Recife, ao acervo museológico existente na Casa Legislativa, através de visitas guiadas, exposição de documentos históricos, demonstração de restauro de documentos e mostra de filme comentada.

A participação deste Poder Legislativo na Semana de Museus do IBRAM, pela terceira vez consecutiva, evidencia a consolidação da sede da Assembleia Legislativa de Pernambuco enquanto instituição museológica e insere a ALEPE no cenário estadual e nacional de debates acerca da implementação e execução de legislações específicas, a exemplo da criação do Sistema Estadual de Museus, movimento coordenado pelo Fórum de Museus de Pernambuco – FMP.

O Fórum de Museus de Pernambuco é uma associação sem fins lucrativos, criada em 1992, pelo conjunto de profissionais de museus das esferas federal, estadual, municipal e privada, de instituições congêneres, que visam à valorização dos museus e à preservação do patrimônio cultural de Pernambuco de forma democrática e inclusiva.

Desde 2002, o Fórum, organiza e promove a Semana de Museus, conforme as diretrizes do IBRAM e do Ministério da Cultura/MINC, que comemora anualmente o Dia Internacinal de Museus em 18 de maio.

Para este ano, a Fundarpe se empenha em consolidar a política museológica para Pernambuco, e, para tanto, criou uma comissão para elaborar o Documento de Criação do Sistema Estadual de Museus, com o objetivo de promover a articulação entre todos os museus existentes no Estado, respeitada a sua autonomia e articular um programa de estímulo profissional e a realização de ações culturais, educativas e turísticas junto a todos os segmentos sociais. Consolidado esse documento, Pernambuco terá dado um passo importante frente a Política Nacional de Cultura. Com o objetivo de apresentar o Sistema Estadual de Museus, a ser criado e dirigido pela FUNDARPE - SECULT, este documento está sendo gestado de forma participativa, com as instituições museológicas e de patrimônio do Estado de Pernambuco e a sociedade em geral.

Nesse ato solene será apresentado o Documento de criação do Sistema de Museus de Pernambuco conforme preconiza a Política Nacional de Museus, o IBRAM e Ministério da Cultura e será realizado o encerramento da III Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco.

Ressalto ainda, durante o grande expediente haverá o lançamento do livro “História e Memória da Casa Joaquim Nabuco”, que conta a história do Poder Legislativo pernambucano.

Assim sendo, rogo dos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento por considerá-lo de grande alcance social e cultural.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2012.

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 1272/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *“Mais uma academia para Caruaru”*, de autoria do jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Diario de Pernambuco, seção Opinião, em 24 de abril de 2012. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento jornalista **Giovanni Mastroianni**, com endereço na Avenida Portugal, 584, Bairro Universitário- Caruaru - PE - Brasil - CEP 55016-400; ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao advogado **Henrique Mariano**, com endereço na rua Pereira Simões, 110, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-040; ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru – ACIC, **João Bezerra da Silva Filho**, com na rua Armando da Fonte, 15 - 2º andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-025; ao presidente da CDL de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço na Rua Floriano Peixoto,85 -Centro - Caruaru -PE - CEP 55004-280; ao presidente da Subseção da OAB-PE de Caruaru, **Saulo Amazonas**, com endereço na rua Cônego Júlio Cabral, nº 267 - Bairro Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55000-000; ao Dr. **Darley Ferreira**, com endereço na Av. Boa Viagem, 3416, apt. 501, Edf. Debret, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-000; e aos clubes de serviço de Caruaru.

Justificativa

O artigo em tela trata da recém-criada Academia Caruaruense de Letras Jurídicas (ACLJ). A iniciativa é resultado do esforço e do profícuo trabalho do ex-procurador de Justiça, Darley Ferreira, juntamente com um grupo de bacharéis em Direito. É oportuno registrar que o Dr. Darley também foi responsável pela instalação da primeira Subseção da OAB-PE no interior de Pernambuco: a de Caruaru. Concluindo, o ilustre autor presta justa homenagem aos patronos desta recente instituição, citando-os no seu texto.

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

“Mais uma academia para Caruaru

Em 24 de setembro de 1960, após enfrentar todas as adversidades sociais da época e sem contar com quaisquer recursos financeiros, pois toda a arrecadação local e dos municípios interioranos era destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, o advogado Darley de Lima Ferreira conseguiu, instalar, provisoriamente, a Subseção de Caruaru da.OAB-PE - a primeira do interior pernambucano -, hoje em dia a maior do Estado.

Com o mesmo espírito de luta e as mesmas dificuldades de antes, novamente, o ex-procurador de Justiça Darley Ferreira cria, juntamente com um grupo de bacharéis em direito, a Academia Caruaruense de Letras Jurídicas, instituição que tem por fim o estudo do direito, em todos os seus ramos, o aperfeiçoamento e difusão das letras jurídicas, funcionando de acordo com a legislação compatível e as normas contidas em seu estatuto, previamente elaborado.

Essa entidade será constituída de trinta membros efetivos e de um número limitado de membros honorários, beneméritos e correspondentes.

Como acontece sempre que se cria uma entidade, um de seus primeiros passos é a formação de uma diretoria. Com a ACLJ a situação não foi diferente e os dirigentes eleitos já estão atuando no cumprimento de seus mandatos. Prestes a entrar no prelo está a publicação de um livro sobre os mais variados temas jurídicos, em todos seus ramos, de responsabilidade exclusiva dos atuais membros efetivos e fundadores da recém-criada instituição.

A exemplo do que ocorreu com a Subseção de Caruru da OAB-PE, também integramos a eleita diretoria da ACLJ e, honrosamente, emprestamos nosso nome como patrono de sua segunda cadeira.

Na sequência das cadeiras, do número 1 a 30, foram também escolhidos patronos: Darley de Lima Ferreira, Adalberto Tabosa de Almeida, Luiz Pinto Ferreira, Walter Augusto de Andrade, José Manoel Torres, Carlos Alberto Toscano de Carvalho, Severino Ferreira dos Santos, Heleno Benedito Vieira Torres, Pedro Eustáquio Vieira, Henrique de Figueiredo, Nicanor Souto Maior, Azael Leitão de Albuquerque, José Carlos Florêncio, João Elísio Florêncio, Irineu de Pontes Vieira, Zanoni Vieira, Sebastião Cabral de Carvalho, Ewandro di Carvalho, Amaro de Lira e César, Raymundo Avertano Barreto da Rocha Filho, Plácido de Souza, José Izidoro Martins Souto, Raimundo Juliano, Demóstenes Batista Veras, Ernesto Queiroz Júnior, Arsenio Martins Gomes, Benildes de Souza Ribeiro, Luiz Gonzaga e Paulo Clemente Torres.”
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1273/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao o Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Brejo da Madre de Deus – CONDESB e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus, pela realização da 12ª Feira do Verde.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Brejo da Madre de Deus – CONDESB, **José Jaelson da Silva Araújo**, com endereço na rua Joaquim Nabuco, nº3, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55170-000; ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus, **Laelson Cordeiro Vanderlei**, com endereço na rua Dr. José Mariano, nº21, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55170-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Brejo da Madre de Deus, **Edson de Souza**, com endereço na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55170-000; aos Exmos. Srs. Vereadores de Brejo da Madre de Deus: **Josevaldo Lopes de Aguiar, Hilário Paulo da Silva, Maria José, Wagner Assunção**, na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, ru Maestro Tomaz de Aquino, nº11, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP 55170-000; a Rádio São Domingos FM, na pessoa do Sr. **Valderi José de Almeida**, na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP 55170-000; à Rádio Colinas FM, na pessoa de **Ronaldo Silva**, com endereço na rua Ananias Felix Ramos, s/n, Trevo da Cidade, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP:55170-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanoel Glicério**, com endereço rua Manoel Miguel Sobrinho, nº36, Dona Lícia, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog

do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adélmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Nei Lima**, na rua José Gerônimo, nº32, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, nº200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de **Valderi José de Almeida**, com endereço na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus - PE; aos Jornais do Comercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A Feira do Verde acontece na sua 12ª edição no município de Brejo da Madre de Deus, entre os dias 27 e 28 de abril. Trata-se de uma iniciativa do Conselho de Desenvolvimento Sustentável – CONDESB e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus em parceria com a prefeitura do município e o governo do nosso estado.

O evento realiza a tradição exposição de mudas, contendo 25 diferentes espécies de frutíferas, arbóreas, forrageiras e ornamentais. Dentre os expositores estão sementeiras de Brejo da Madre de Deus, Caruaru, Orobó e Petrolina. Conhecida nacionalmente a feira promoverá palestras, gincanas, degustação de comidas típicas, estandes de escolas municipais, e apresentações de tribos indígenas, shows e o concurso para a Rainha da Feira do Verde.

Portanto é justo e oportuno que esta casa legislativa homenageie este conceituado evento, pelo seu glorioso trabalho social e econômico, que não só colabora com a divulgação do desenvolvimento sustentável e agrícola, mas também de toda a cidade em rede Nacional.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 1274/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja constituída uma Comissão Especial de Acompanhamento às medidas de Enfrentamento à Seca e das obras estruturadas do Semi-árido, formada por 10 membros, sendo 5 titulares e 5 suplentes, pelo período de 90 dias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de

Justificativa

2

A proposta de criação da Comissão Especial busca a integração das ações dos governos federal, estadual e municipal, para num esforço comum, atenuar e mitigar os efeitos da falta de chuvas que são muito grandes, tendo por objetivo principal o acompanhamento das ações de enfrentamento da seca em nosso Estado, bem como participar das articulações para reduzir os efeitos da seca, acompanhando a distribuição de água por carro-pipa e as atividades do Água para Todos, programa que vai garantir cisternas e barragens para as populações afetadas pela estiagem.

Para reduzir as consequências da seca no Nordeste, o governo federal anunciou na última segunda-feira (23/04) investimentos de R\$ 2,7 bilhões em ações para ampliar o fornecimento de água e o apoio ao agricultor. O programa Água para Todos terá R\$ 799 milhões e novos prazos a serem cumpridos. Até junho serão beneficiadas mais famílias dos nove estados nordestinos (AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE) e de parte de Minas Gerais, também prejudicado pela seca. O objetivo é instalar, até o fim do ano, 32 mil cisternas, 2.400 sistemas simplificados de abastecimento, 1.199 barreiros e ainda 2.400 poços. Outros R\$ 164 milhões serão aplicados na Operação Carro Pipa.

A Comissão também será responsável pelo acompanhamento na negociação das dividas dos produtores, a liberação de novas linhas de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), colaborar na fiscalização do cadastro de concessão do Bolsa Estiagem, que vai beneficiar com R\$ 400 cerca de 400 mil agricultores que não recebem o Seguro-Safra, e, ainda acompanhar o balanço da perda de safra que afetou pequenos agricultores e criadores do semiárido pernambucano. .

Importante registrar que, caso confirmem-se as estimativas dos estudos, está será a maior seca dos últimos 30 anos. De acordo com a Secretaria Nacional de Defesa Civil, mais de 500 municípios nordestinos foram afetados pela estiagem.

Levar água para as famílias castigadas pela seca das últimas semanas em nosso Estado é o principal objetivo da Comissão Especial, além de dar apoio às famílias, agricultores e demais trabalhadores afetados pela falta de chuvas principalmente no Sertão e Semi-árido.

Um dos objetivos da Comissão Especial é motivar os parlamentares estaduais a se engajarem na luta contra à seca em busca da identificação e clara definição dos desafios relevantes, cujas soluções possam ser integradas, de modo a oferecer contribuições estratégicas relacionadas às águas, desertificação, climatologia, monitoramento ambiental, recursos naturais, produção animal, aquíatica e terrestre, levantamento e utilização da vegetação para usos múltiplos, logísticas nas cadeias produtivas do agronegócio para os cultivos irrigados e de sequeiro, objetivando a criação de um marco inicial para um novo tempo, deixando as discussões antigas no intuito de encontrar soluções definitivas, defendendo os interesses das futuras gerações.

Essa é uma questão suprapartidária, que extrapola os interesses dos partidos de situação e de oposição, sendo importante para elaboração de políticas setoriais, visando a alta eficiência do uso da água, da gestão das bacias hidrográficas, energia renovável (solar, eólica e biomassa) entre outras.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da criação da presente Comissão Especial destinada ao acompanhamento das ações deenfrentamento de combate à seca e o desenvolvimento sustentável do semi-árido.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Raimundo Pimentel
Deputado

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Carlos Santana, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Edson Vieira, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Zé Maurício.

Requerimento N° 1275/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comissão de Meio Ambiente desta Casa Legislativa, convidando representantes da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, CPRH, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado e Secretária de Meio Ambiente da Cidade do Recife, Secretária das Cidades, URB-Recife, bem como moradores e comerciantes das áreas do bairro do Monteiro e comunidades de Vila Esperança, Cabocó, Vila do Bananal e Vila Conceição, para discutir com estes diversos segmentos da sociedade os benefício e transtornos do Projeto Capibaribe Melhor. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. André Catanhede, dirigente da ONG Recapibaribe, na Rua Tapacurá, 101, Monteiro, 52061-140, Recife-PE, e ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado.

Justificativa

Tal solicitação se deve à grande necessidade de discussão ampla sobre as conseqüências do projeto Capibaribe Melhor e a sua interferência na vida daquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2012.

Daniel Coelho
Deputado

Requerimento N° 1276/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** pelo título de **Doutor Honoris Causa** concedido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco em reconhecimento ao seu trabalho como Ministro da Ciência e tecnologia nos anos de 2004 e 2005. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, **Prof.º Walmar Corrêa de Andrade**; a Ilma. Professora **Helena Simões**, no Departamento de Mofologia e Fisiologia Animal e a Ilma. Professora **Maria Mascena Diniz**, no Departamento de Fisiologia todos na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE .

Justificativa

Em sua gestão como ministro de Ciência e Tecnologia, de 2003 a 2005, Eduardo Campos conduziu ações como reelaboração do planejamento estratégico e revisão do programa espacial brasileiro e do programa nuclear, atualizando a atuação do órgão de modo a assegurar os interesses do país no contexto global. Também tomou iniciativas que repercutiram até no plano internacional, como a articulação e aprovação do programa de Biossegurança, que permite a utilização de células-tronco embrionárias para fins de pesquisa. Conseguiu ainda unanimidade no Congresso para aprovar a Lei de Inovação Tecnológica, resultando no marco regulatório entre empresas, universidades e instituições de pesquisa. O evento reuniu uma expressiva representação da comunidade acadêmica, além de empresários, políticos, familiares e amigos do homenageado. O título de Doutor Honoris Causa é concedido à personalidades que se distinguiram pelo saber, ou pela atuação em prol das artes, das ciências e também do melhor entendimento entre os povos.

A homenagem, realizada no Salão Nobre da Universidade, foi presidida pelo reitor da UFRPE, Valmar Corrêa de Andrade. “O senhor investiu na educação e na tecnologia da informação. Nós estaremos sempre do seu lado”, disse o reitor ao governador, antes de entregar-lhe o certificado.

A proposta do título foi das professoras Helena Simões (Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal) e Maria Mascena Diniz (Departamento de Biologia). “Nunca tivemos um ministro tão próximo da vida acadêmica. Eu estava na Universidade Federal do Paraná quando um professor começou a comentar que estava impressionado com a atuação do Ministro da Ciência e Tecnologia, daí surgiu a ideia”, lembrou Helena. Já devidamente vestido com a samarra e o capelo azul (cor que representa as ciências sociais, exatas e da natureza), Eduardo lembrou de sua atuação à frente do MCT quando criou o programa de Biossegurança, liberando os estudos com células-tronco, e a Lei de Inovação Tecnológica, que diminuiu o abismo entre as empresas e os centros de pesquisas, entre outras iniciativas. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.

Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1277/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e ao Ilmo. Sr. **Sérgio Xavier**, Secretário de Meio Ambiente e sustentabilidade pelo lançamento do programa Caatinga Sustentável, como objetivo de a biodiversidade existente na caatinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo. Sr. **Sérgio Xavier**, Secretário de Meio Ambiente e sustentabilidade, ao Exmo. Sr. **José Adalto Carvalho de Azevedo**, Prefeito de Tacaratu, ao Exmo. Sr. **Airon Timóteo Cavalcante**, Prefeito de Inajá, aos Vereadores **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Antônio Barros de Araújo**, **Francisco de Assis Souza Carvalho**, **Zezito Manoel dos Santos**, **José Eraldo Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes**, **paulo Sérgio de Carvalho**, **Sérgio Murilo Rodrigues Nóia**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu.

Justificativa

Em comemoração ao Dia da Caatinga, o Governo do Estado deu mais uma mostra do seu compromisso com a sustentabilidade. Nesta sexta-feira (27), o governador Eduardo Campos lançou o programa Caatinga Sustentável e assinou o decreto que cria a

segunda Unidade de Conservação (UC) do bioma. As iniciativas têm como principal objetivo preservar a biodiversidade existente na Caatinga que hoje ocupa apenas cerca de 50% de sua área original.

O programa, que integra o Plano Estadual de Mudanças Climáticas, receberá investimentos de cerca de R\$ 2,7 milhões. A maior parte dos recursos - R\$ 2,4 milhões - será financiada pelo Fundo Nacional de Mudanças Climáticas (FNMC). Outros R\$ 271 mil sairão dos cofres do Estado. Secretário de Meio Ambiente, Sérgio Xavier, explicou que o programa é um “novo modelo de desenvolvimento na região do semiárido”.

As atividades desenvolvidas pelo programa visam garantir a segurança hídrica - através da construção comunitária de cisternas, alimentar - com a implantação de unidades produtivas, energética - com a construção de fogões ecológicos e ambiental - com a construção de banheiros com saneamento adequado. O Caatinga Sustentável também prevê o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis como apicultura, ecoturismo, agroecologia e sementes junto às comunidades que vivem na região do semiárido.

Para tanto, serão realizadas capacitações nos municípios. “Nós vamos estudar em cada região quais são as apdições locais para que a gente possa trabalhar no alvo certo. Vamos começar com 15 municípios e depois vamos expandir para toda região do semiárido pernambucano”, explicou Sérgio Xavier. As cidades contempladas com o programa são: Carnaíba, Afrânio, Parnamirim, São Caetano, Exu, Floresta, Belém do São Francisco, Tacaratu, Santa Maria da Boa Vista, Triunfo, Serra Talhada, Serrita, Lagoa Grande, Cabrobó, Mirandiba. SERRA DA CANOA – O município de Floresta foi o escolhido para receber a segunda UC da Caatinga. A Estação Ecológica (ESE) de Serra da Canoa ocupará uma área de cerca de 6.600 mil hectares. A unidade foi adquirida como passivo ambiental pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e será repassada ao Estado.

A implantação da UC também é uma resposta à solicitação feita pela organização não-governamental SOS Caatinga, que tem sede no município. “A Caatinga é um bioma que toca cerca de 90% do nosso território e 135 municípios do estado tem uma realidade de semiárido sob ameaça de desertificação. E entre tantas outras políticas precisamos de uma que implante unidades de conservação para que essas áreas sejam realmente preservadas”, afirmou o governador, durante a cerimônia no Palácio do Campo das Princesas.

Gestora das Unidades de Conservação, Giannina Cysneiros comemorou os resultados obtidos com a criação, em 2011, do Comitê Executivo para Criação e Implantação de Unidades de Conservação de Pernambuco. “Em menos de um ano de trabalho do comitê partimos do zero para a implantação de oito mil hectares de área preservação na Caatinga”.

Serra da Canoa será uma unidade de proteção integral. Estudos técnicos desenvolvidos pelas equipes da CPRH e da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade confirmaram as boas condições da biodiversidade na área. “A vegetação existente na Caatinga sobrevive às estiagens e a todo tipo de adversidade. Por tudo isso temos a possibilidade de encontrar riquezas que possam mudar a economia”, disse Eduardo.

Ao longo de 25 anos Pernambuco criou 66 Unidades de Conservação, mas nenhuma na Caatinga. Diante deste cenário, o Governo do Estado estabeleceu como meta prioritária implantar, até 2014, mais de 270 mil hectares de UCs em áreas suscetíveis à desertificação. Serão implantadas 81 unidades, desse total 68 ficarão na Mata Atlântica - bioma mais ameaçado do Brasil, com apenas 1% da cobertura original em Pernambuco -, e 13 na Caatinga. Além das unidades, 22 conselhos gestores estão em fase de consolidação.

Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.

Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1278/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e Ilmo. Secretário de Recursos Hídricos, Sr. **José Almir Cirilo** pelo início das obras de dragagem do Rio Beberibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo. Secretário de Recursos Hídricos; Sr. **José Almir Cirilo**; ao Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Sr. **José Renato Lobo de Moraes**, na Estrada de Águas Compridas 330, Olinda, PE, CEP: 53.160-800.

Justificativa

A obra faz parte das ações do projeto de revitalização do rio que inclui diversas intervenções como a renaturalização da bacia hidrográfica, alargamento das calhas e urbanização. O investimento total de R\$ 63 milhões vem de um empréstimo do Governo do Estado junto à Caixa Econômica Federal (CEF). Coordenados pela Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos (SRHE), os trabalhos estão em fase inicial e se estenderão por 2,2 quilômetros, no trecho que vai da ponte da Avenida Olinda até a foz do rio, junto ao Porto do Recife. O prazo para conclusão é de 12 meses, com investimento de R\$ 16,4 milhões. O projeto de revitalização do Rio Beberibe, em conjunto com outros programas governamentais como o Prometrópole têm o objetivo de recuperar a qualidade ambiental do rio e as condições de vida das populações ribeirinhas, beneficiando também a atividade pesqueira. Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1279/2012

Requeremos à Mesa, e cumpridas as formalidades regimentais que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária 870/2012 de minha autoria.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Aluisio Lessa
Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 04 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENARINHO II, 5º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 10 DE ABRIL DE 2012, ÀS 11:00 HORAS, TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.

Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012, às 11:00 horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o **Deputado Betinho Gomes**, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; **Deputado Ossésio Silva** membro suplente deste Colegiado Técnico. Observado o *quorum* regimental o **Presidente** declarou aberta a reunião e em seguida iniciou a distribuição dos seguintes projetos – **DISTRIBUIÇÃO: 1. Substitutivo 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 323/2010**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça (Ementa: Institui a garantia e o direito às mães de amamentarem seus bebês em espaços públicos ou privados de acesso ao público, no Estado de Pernambuco), relator Deputado Betinho Gomes; **2. Substitutivo 01/2012 aos Projetos de Lei Ordinária nº 490/2012 e 636/2012**, de autoria da Comissão constituição e de Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares disponibilizarem informações sobre cardápios, produtos e serviços oferecidos e respectivos preços, em local de ampla visibilidade, e dá outras providências), relator Deputado Ossésio Silva. **3. Substitutivo 01/2012 ao Projeto de Lei Resolução nº 766/2012**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a desobrigação das pessoas obesas a passarem pelo sistema de bloqueio para controle de acesso quando do embarque ou desembarque nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife – RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências), relator Deputado Betinho Gomes; **4. Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Resolução nº 804/2012**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco), relator Deputado Ossésio Silva; **DISCUSSÃO: 1. Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 323/2010**, de autoria do Deputado de autoria da Comissão de Constituição e Justiça (Ementa: Institui a garantia e o direito às mães de amamentarem seus bebês em espaços públicos ou privados de acesso ao público, no Estado de Pernambuco), relator Deputado Betinho Gomes, **Projeto aprovado por unanimidade; 2. Substitutivo 01/2012 aos Projetos de Lei Ordinária nº 490/2012 e 636/2012**, de autoria da Comissão constituição e de Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares disponibilizarem informações sobre cardápios, produtos e serviços oferecidos e respectivos e respectivos preços, em local de ampla visibilidade, e dá outras providências), relator Deputado Ossésio Silva. **Projeto aprovado por unanimidade. 3. Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº766/2012** de autoria da Comissão de Constituição e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a desobrigação das pessoas obesas a passarem pelo sistema de bloqueio para controle de acesso quando do embarque ou desembarque nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife – RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências), relator Deputado Betinho Gomes, **Projeto aprovado por unanimidade. 4. Projeto de Lei Resolução nº 803/2012**, de autoria do Deputado Rodrigo Novais, (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. Álvaro Dantas), relator Deputado Ossésio Silva, **Projeto aprovado por unanimidade. 5. Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Resolução nº 804/2012**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco), relator Deputado Ossésio Silva, **Projeto aprovado por unanimidade. 6. Projeto de Lei Resolução nº 806/2012**, de autoria do Deputado Antônio Moraes, (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. Sanfoneiro João Januário Maciel – Joquinha Gonzaga), relator Deputado Betinho Gomes, **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 10 de abril de 2012.

Deputado Betinho Gomes

Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite
Membro Titular

Deputado Ossésio Silva
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 03 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENARINHO II, 5º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 03 DE ABRIL DE 2012, ÀS 11:00 HORAS, TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2012, às 11:00 horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o **Deputado Betinho Gomes**, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; **Deputado Ossésio Silva** membro suplente deste Colegiado Técnico. Observado o *quorum* regimental o **Presidente** declarou aberta a reunião e em seguida iniciou a distribuição dos seguintes projetos – **DISTRIBUIÇÃO: 1. Projeto de Lei Ordinária nº 800/2010**, de autoria do Deputado Botafogo Filho (Ementa: Obriga a reserva de espaço para divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas nas contas de consumo como água, luz, gás e telefonia, no Estado de Pernambuco), relator Deputado Ossésio Silva; **2. Projeto de Lei Ordinária nº 802/2012**, de autoria do Deputado Rodrigo Novais

(Ementa: Determina que todos os brinquedos e atrações existentes em parques de diversões no Estado de Pernambuco disponham de placas informativas com dados referentes à manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos na utilização), relator Deputado Betinho Gomes; **3. Projeto de Lei Resolução nº 803/2012**, de autoria do Deputado Rodrigo Novais (Ementa: Concede o título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Álvaro Dantas), relator Deputado Ossésio; **4. Projeto de Resolução nº 806/2012**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título de Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sanfoneiro João Januário Maciel – Joquinha Gonzaga), relator Deputado Betinho Gomes; **5. Projeto de Lei Ordinária nº 812/2010**, de autoria do Deputado Cleiton Collins, (Ementa: Proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades particulares, para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no centro obstétrico), relator Deputado Ossésio Silva; **6. Projeto de Lei Ordinária nº 813/2012** de autoria do Deputado Cleiton Collins, (Ementa: Institui que as escolas públicas e privadas conveniadas com o Estado de Pernambuco devam dispôr de embasamento teórico e prático concernentes aos direitos do consumidor), relator Deputado Betinho Gomes; **7. Projeto de Lei Ordinária nº 817/2012** de autoria da Deputada Mary Gouveia, (Ementa: Cria Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relator Deputado Ossésio Silva; **8. Projeto de Lei Ordinária nº 819/2010**, de autoria do Deputado Ossésio Silva, (Ementa: Dispõe sobre a colocação de plaquetas em braile no interior dos taxis que circulam no Estado de Pernambuco contendo a placa do veículo), relator Deputado Betinho Gomes; **9. Projeto de Lei Ordinária nº 832/2010**, de autoria do Deputado Aluisio Lessa, (Ementa: Disciplina o uso de moto aquática, lanchas e demais embarcações marítimas e dá outras providências), relator Deputado Ossésio Silva **DISCUSSÃO:1. Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 615/2012**, de autoria da Comissão de Justiça (Ementa: Dispõe sobre o acesso de candidato aos motivos de sua reprovação em exame psicológico para cargo ou emprego na administração pública estadual e dá outras providências), relator Deputado Ossésio Silva, **projeto aprovado por unanimidade; 2. Projeto de Lei Ordinária nº 756/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências), relator Deputado Betinho Gomes, **projeto aprovado por unanimidade; 3. Projeto de Lei Ordinária nº 780/2012**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco a Sra. Laura Alice dos Remédios Ferreira Monteiro Areias), relator Deputado Ossésio Silva, **projeto aprovado por unanimidade; 4. Projeto de Lei Ordinária nº 791/2012**, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. José Antônio de Oliveira Monteiro Segurado), relator Deputado Betinho Gomes, **projeto aprovado por unanimidade. EXTRA PAUTA – DISTRIBUIÇÃO: 1. Projeto de Lei Ordinária nº 840/2012**, de autoria do Governador do Estado Eduardo Campos, (Ementa: Cria a Comissão Estadual da Memória e da Verdade), relator Deputado Betinho Gomes; **2. Projeto de Lei Ordinária nº 846/2012**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes), relator Deputado Ossésio Silva; **3. Projeto de Lei Ordinária nº 824/2012**, de autoria do Deputado Aluisio Lessa, (Ementa: Disciplina o uso de triciclos, quadriciclos, motonetas, motocicletas, buggy e dá outras providências), relator Deputado Betinho Gomes. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 03 de abril de 2012.

Deputado Betinho Gomes

Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite
Membro Titular

Deputado Ossésio Silva
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 05 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENARINHO II, 5º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 24 DE ABRIL DE 2012, ÀS 11:00 HORAS, TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2012, às 11:00 horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Betinho Gomes, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Deputado Ossésio Silva e o Deputado Sérgio Leite ambos membros suplentes deste Colegiado Técnico. Observado o *quorum* regimental o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida iniciou a distribuição dos seguintes projetos – **DISTRIBUIÇÃO: 1. Substitutivo 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 734/2010**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça (Ementa: dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde de Família no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco), relator Deputado Ossésio Silva. 2. Projeto de Lei Ordinária nº 865/2012, de autoria do Deputado Leonardo Dias (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os médicos atenderem, em consultório, com hora marcada e não atrasarem em mais de uma hora o atendimento aos pacientes), relator Deputado Sérgio Leite. 3. Projeto de Lei Ordinária nº 870/2012, de autoria do Deputado Aluisio Lessa, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade aos candidatos a exames para habilitação de motos, motocicletas, motonetas e cinquentinhas, realizarem o curso de formação de condutores em motos, em Centro de Formação de Condutores – CFCs a serem credenciados pelo DETRAN/PE). relator Deputado Betinho Gomes; 4. Projeto de Lei Ordinária nº 879/2012, de autoria do Deputado Odacy Amorim, (Ementa: Cria a Cadastro Estadual de Deficientes Ativos de Pernambuco – Cedape). relator Deputado Ossésio Silva; 5. Projeto de Lei Ordinária nº 880/2012, de autoria do Deputado Odacy Amorim, (Ementa: Determina a obrigatoriedade de disponibilidade de local exclusivo para pagamento de fatura de cartão de crédito que contenha bandeira do estabelecimento comercial), relator Deputado Sérgio Leite. DISCUSSÃO: 1. Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 734/2010, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça (Ementa: dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde de Família no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco), relator Deputado Ossésio Silva, Projeto aprovado por unanimidade; 2. Projeto de Lei Ordinária nº 840/2012 , de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria a

Comissão Estadual da Memória e Verdade), relator Deputado Betinho Gomes, Projeto aprovado por unanimidade. 3. Projeto de Resolução nº 846/2012 do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao Dr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes), relator Deputado Sérgio Leite, Projeto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 24 de abril de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite **Deputado Ossésio Silva**
Membro Titular Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 9 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TELEFONIA MÓVEL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 03 DE ABRIL DE 2012, ÀS 16:00 HORAS, TEMA: OUVIDA DA OPERADORA TIM.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e doze, às dezesseis horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 28.03.2012, reuniram-se os integrantes da CPI da Telefonia Móvel da Assembleia Legislativa, no Auditório, 6º andar do Anexo I. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Rodrigo Novaes, Luciano Siqueira, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Costa, Odacy Amorim, Mavieal Cavalcanti, Adalberto Cavalcanti, Ossésio Silva, Adalto Santos e Tony Gel. O Deputado Betinho Gomes, Presidente da CPI, havendo quórum regimental abriu os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença dos Parlamentares e nos termos do Edital de Convocação deu início à reunião. Lembrou aos presentes o acordo feito anteriormente de ouvir as operadoras que atuam no VIVO, tendo sido a ouvida na reunião anterior a operadora VIVO e hoje será ouvida a operadora TIM. Orientou os presentes sobre a sistemática dos trabalhos da presente Reunião que se iniciará com a ouvida do representante da TIM e posteriormente, os integrantes da Mesa poderão tecer seus comentários e fazer seus questionamentos. Em seguida compôs a mesa, com as seguintes autoridades: Deputado Rodrigo Novaes, Deputado Luciano Siqueira, Deputado Pastor Cleiton Collins, Deputado Odacy Amorim, Sr. Carlos Eduardo, representante da operadora TIM, Dr. José Rangel, coordenador do PROCON-PE, Dr. Paulo Gordiano, representante da OAB, Dra. Rosana Grimberg, representante da ADECON e Dr. Ricardo Coelho, representante do Ministério Público. Composta a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, representante da operadora TIM, que fez um breve histórico desde a chegada da TIM no Brasil, ocorrida no ano de 1998, passando por dados numéricos da cobertura GSM no Estado, dos Investimentos na Rede, postos de trabalho e pontos de vendas, recolhimentos de tributos que no ano de 2011 foi de R\$ 229 milhões de reais. Disse que a operadora está em 132 municípios, com 3,5 milhões de clientes e 493 antenas no Estado. afirmou que por lei para se fazer ampliação, a operadora pode adquirir circuitos de concessionárias, só que estas atrasam a entrega dos equipamentos. Explicou em dados os congestionamentos ocorridos na rede da operadora na capital pernambucana, acrescentando que a TIM recuperou-se frente as demais empresas no ano de 2011. Quanto as denúncias registradas no PROCON/PE, fez um comparativo mostrando que a TIM não evoluiu nas denúncias como aconteceu com as demais operadoras, que a rede de longa distância iria ser ampliada, onde mais municípios passarão a ser atendidos até o final de 2013. Disse que os serviços da TIM evoluíram e até o próximo triênio serão investidos 250 milhões de reais. O Deputado Betinho Gomes disse que a TIM dentre as demais operadoras é a maior em número de denúncias no Estado, sendo observado no ambiente da sociedade, das redes sociais, na própria Alepe, já que esta tem um contrato com a operadora, que é unânime a insatisfação dos clientes com TIM. Perguntou sobre os investimentos, acrescentando que essa pergunta foi feita as demais operadoras. afirmou que com exceção da operadora VIVO, as demais empresas se comprometeram em enviar os dados solicitados pela CPI, só que até a presente data nada foi recebido. Perguntou quando a sociedade irá perceber os investimentos que a TIM realizou no Estado. Em seguida concedeu a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, que se comprometeu em enviar os dados da empresa para a CPI. afirmou que a prestação do serviço de telefonia móvel no Brasil não era fácil, exemplificando que no Estado de Pernambuco existem duas áreas (81 e 87), além delas serem bastante complexas. O Deputado Betinho Gomes comentou que uma determinada operadora preferiu parar de vender chip para melhorar a qualidade do serviço e que a TIM é a maior vendedora de chip, perguntando em seguida por que a TIM não adotou o mesmo procedimento? Comentou a ação que a OAB e a ADECON impetram contra a operadora TIM e que na festa do Morro da Conceição a operadora estava distribuindo gratuitamente chip. Em seguida concedeu a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, que afirmou que todos os investimentos na rede são planejados e analisados. Que o planejamento de uma rede móvel é diferente da rede fixa e que a estratégia de venda da TIM não era diferente das outras empresas. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Dr. José Rangel, que disse que a cada reunião se surpreendia ainda mais, pois a apresentação da TIM infere que a empresa caminha bem, o que não é verdade. Que o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec) mostra que a operadora é a líder em reclamações e que no Estado a mesma não funciona. Comentou sobre a promoção da TIM onde o cliente paga R\$ 0,25 centavos por ligação, no entanto, a ligação cai e assim o cliente repete e gasta mais e mais. Que o atendimento do SAC da TIM é o pior do Brasil, pois o cliente não consegue falar e quando consegue ainda é mal tratado. Que a quantidade de linhas cresceu mais que a população do Estado. Que o pernambucano não registra denúncia e que por isso propôs o lançamento do livro de denúncias, acrescentando que em 2011 a TIM foi campeã em denúncias. Disse que a operadora tem que respeitar o consumidor, pois ela não pode continuar como no ano passado, pois não estava prestando um serviço de qualidade, além de desrespeitar o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e o cidadão. Pediu para não ser citada a ANATEL nesta reunião, pois quem mais desrespeita o CDC é essa Agência. Disse que o direito à informação deve ser respeitado e que no ato da venda o consumidor deve ser informado sobre a área de cobertura da operadora, pois sem esse procedimento a empresa estaria descumprindo o CDC, juntamente com a ANATEL. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, que afirmou que o Ministério de Justiça faz uma fiscalização quanto ao SAC e que a

TIM está cumprindo o exigido por aquele Ministério. Quanto à prestação dos serviços, disse que a operadora tem um portfólio bastante simples e de fácil compreensão e que quanto às críticas dos investimentos, disse que a operadora adotará medida para que tudo seja percebido. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Pastor Cleiton Collins, que cumprimentou a todos, afirmou que o intuito dessa CPI era defender o cidadão lesado. Que o serviço das operadoras são bem precários e que a TIM não cumpre seu papel. Perguntou em seguida qual o critério para instalação de antenas? Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Odacy Amorim, disse que o Brasil não estava preparado para a diversidade econômica que impulsiona os crescimentos e como o trânsito, aeroportos e serviço de telefonia. Que viaja constantemente para Petrolina e lá o sinal é irregular e traz impacto. Comentou que as operadoras não investem em algumas localidades, sob alegação de que são poucas famílias a serem atendidas, ressaltando que lá tem pessoas com alto poder aquisitivo e com condições de comprar linha. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Adalto Santos, afirmou que os Deputados presentes tem escutado bastante clamor da sociedade sobre a deficiência dos serviços prestados pelas operadoras, principalmente pela TIM. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Carlos Eduardo e ele explicou que quando cai a energia elétrica, algumas baterias das antenas só suportam apenas mais 08 horas. Que o deslocamento/acesso para algumas localidades é o que também tem dificultado a melhoria da prestação dos serviços, além das leis municipais que tem dificultado a ampliação e melhoria do serviço. Acredita que com o novo decreto federal e com a implantação da tecnologia 4G essas dificuldades sejam minimizadas. Informou que a TIM presta serviços em 132 municípios e que em 17 destes só existe a cobertura da TIM. Em seguida o Deputado Betinho Gomes lembrou da liminar que suspendeu a venda de chip da TIM, que foi derrubada sob a promessa de melhoria dos serviços, perguntando em seguida quais foram as melhorias realizadas pela TIM? E se a TIM poderia assinar um Termo de Ajustamento de Conduta, no qual se compromete com a Alepe e a sociedade na melhoria da qualidade de seus serviços. Em seguida concedeu a palavra ao Deputado Luciano Siqueira, que afirmou que a apresentação da TIM foi incompleta, pois não forneceu todos os dados. Crítico a postura da operadora em enviar mensagens parabenizando clientes pela aquisição de um plano/promoção, a qual não foi solicitado pelo cliente. Que o Estado Brasileiro cometeu um erro grave ao conceder em vez de autorizar, a prestação do serviço de telefonia móvel, por se tratar de um serviço essencial e por não cobrar a eficiência desta prestação de serviço. Perguntou qual era o volume de ações judiciais da TIM no Estado e se esta tem interesse em fazer o TAC? Falou que a operadora descumpriu vários ordenamentos jurídicos, dentre eles o CDC e a lei 9472/97, que trata da organização das telecomunicações. Informou que de 2004 a 2011 foram registradas no Tribunal de Justiça de Pernambuco, 960 ações judiciais contra a TIM, ressaltando que esse quantitativo não contempla o quantitativo dos Juizados Especiais. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Tony Gel, disse que uma cliente de Caruaru pediu a ele que perguntasse se as demais operadoras tem o mesmo plano corporativo? O Sr. Carlos Eduardo respondeu que quanto à determinação judicial a TIM tem recebido fiscalizações quinzenais para que o plano de ação de 2012 seja eficiente. Quanto à assinatura do TAC disse que não existe problema por parte da empresa em assiná-lo, uma vez que a operadora também assinou, no Estado do Pará, mediante negociação dos termos. afirmou que trabalhou em outras operadoras e que como usuário, tanto no Brasil quanto no exterior está satisfeito com os serviços da TIM. Finalizou dizendo que não sabe o quantitativo de ações judiciais movidas contra a operadora no Estado, pedindo em seguida que fosse especificado um período para que a empresa possa providenciar tais solicitações. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Ricardo Coelho, que afirmou que existem vários inquéritos civis contra a TIM e que quanto ao plano de ampliação de rede, percebeu que trata-se de um crescimento linear sem muito interesse por parte da operadora, pois a cada ano a empresa prevê respectivamente investimentos de 80 milhões de reais, o que para ele deveria ser crescente, para que melhorasse a qualidade do serviço. Comentou que o SAC da TIM é muito ruim, pois o cliente nem sabe com quem e de onde está falando, pedindo em seguida que este fosse melhorado e que a TIM explicasse tecnicamente sobre o porquê do “cai cai” no plano infinity de R\$ 0,25 centavos? Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Rodrigo Novaes, que disse que antes da instalação da CPI foi realizado um Grande Expediente Especial em conjunto com o Deputado Tony Gel para tratar da telefonia móvel no Estado. Explicou que o intuito da CPI se deu especialmente pelo grande número de clientes insatisfeitos com a TIM. Contou que na época dos telefones com a tecnologia analógica o serviço funcionava melhor do que nos dias atuais e que nos municípios de Inajá, Mirandiba, Verdejante e Orocó a TIM também não funciona satisfatoriamente. Para ele, não adianta expandir, fazer propaganda, se o serviço não é prestado de forma satisfatória e que o vandalismo, ruptura ou furto dos cabos não serve de justificativa para a ineficiência dos serviços. Pediu a TIM que forneça à CPI um gráfico contendo o aumento de clientes, investimentos da TIM nos últimos 05 anos, bem como a comprovação de onde foram feitos os investimentos, tendo em vista que não dá para confiar nos dados fornecidos pela ANATEL, pois segundo ele, a Agência em epígrafe é cúmplice da má prestação dos serviços da telefonia, uma vez que deveria investigar tais serviços. Perguntou se existe um controle/acompanhamento da qualidade do serviço por localidade? Quais são os equipamentos utilizados pela operadora, a qualidade dos mesmos e quantos serão substituídos? Informou que nos municípios do interior do Estado, as antenas móveis que fazem captação do sinal não estão funcionando, afirmando em seguida que o problema não é da antena móvel e sim do sinal da operadora. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Renier Coelho, Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações, afirmou que é um dos primeiros clientes da TIM e esta não preza pelo cliente e que no Ministério Público Federal (MPF) em Brasília, existe um grupo de trabalho que investiga a prestação de serviços das Telecom's. Sugeriu que o TAC fosse firmado em conjunto com o MPF para que este também questione os contratos firmados com as operadoras que atuam no Estado, para que caso haja descumprimento, o MPF a partir de sua competência peça a rescisão do contrato. Disse que a TIM está em contradição, pois esta não enxerga os problemas na prestação de seus serviços, sugerindo em seguida que a participação do FUST fosse deduzida para educação e saúde. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra à Dra. Rosana Grimberg, Coordenadora da Adecon, que achou melhor passar a palavra para o Dr. Paulo Gordiano, representante da OAB, tendo em vista que ele seria o melhor indicado para tratar da ação civil pública contra a TIM. Dr. Paulo Gordiano explicou que a ação foi motivada pela quantidade de denúncias recebidas na Seccional da OAB/PE contra os serviços da TIM e assim, seguindo o andamento de outras Seccionais, a OAB Pernambuco ingressou com a ação civil pública, por entender que a operadora estava violando o CDC. Explicou que a liminar foi concedida e depois cassada em sede de Agravado de Instrumento, mas que a OAB/PE

continua vigilante quanto aos serviços prestados pela TIM. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Elijah Campelo, que perguntou sobre a relação da operadora com a ANATEL? afirmou que a lei 9472/97 não trata de concessão, pedindo em seguida que com base no art. 22 da citada lei, fosse feita uma intervenção mais presente por parte da ANATEL. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, que respondeu que a relação da operadora com a ANATEL era por meio de autorização, que o arcabouço legal das telecomunicações iniciou com as privatizações e que atualmente era por meio de autorização. Em seguida o Deputado Betinho Gomes pediu ao Sr. Elijah Campelo que fizesse sua sugestão por escrito para a CPI e em seguida concedeu a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, que explicou que o quantitativo que a operadora irá investir é satisfatório, vez que o custo dos equipamentos tem caído ano a ano, que a TIM trabalha com a otimização da rede, que significa a troca da mesma, acrescentando que 50% dos equipamentos já foram trocados no Recife. afirmou que localidades com menos de 30.000 habitantes foram contempladas pela TIM, exemplificando o município de Verdejante, que tem pouco mais de 10 mil habitantes. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Rodrigo Novaes, que sugeriu que quando a operadora atingisse a capacidade total de cobertura na localidade, automaticamente a mesma deixasse de comercializar chip. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, que afirmou que a operadora não tem como saber exatamente quando chega sua capacidade, que se fosse na rede fixa seria possível. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Rodrigo Novaes que perguntou qual o critério e a capacidade de rede para o município de até 30 mil habitantes, pois suspeita que a TIM tem instalado aparelhos com capacidade inferior a demanda da localidade, pedindo em seguida que a operadora fornecesse esses dados para a CPI. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, que afirmou que não tem essa informação, mas que será feito um dossiê para atender as solicitações desta CPI. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Luciano Siqueira, que disse que essas informações são de crucial importância para a conclusão do relatório final da CPI. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Tony Gel, que solicitou que a TIM envie também para a CPI o seu planejamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 03 de abril de 2012

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel

Deputado Rodrigo Novaes **Deputado Luciano Siqueira**
Membro Titular Membro Titular

Deputado Adalto Santos **Deputado Pastor Cleiton Collins**
Membro Suplente Membro Suplente

Deputado Ricardo Costa **Deputado Tony Gel**
Membro Suplente Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 7 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TELEFONIA MÓVEL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 13 DE MARÇO DE 2012, ÀS 16:00 HORAS, TEMA: OUVIDA DA OPERADORA OI.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e doze, às dezesseis horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 09.03.2012, reuniram-se os integrantes da CPI da Telefonia Móvel da Assembleia Legislativa, no Auditório, 6º andar do Anexo I. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Rodrigo Novaes, Tony Gel, Odacy Amorim, Isabel Cristina. O Deputado Betinho Gomes, Presidente da CPI, havendo quórum regimental abriu os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença dos Parlamentares e nos termos do Edital de Convocação deu início a reunião. Lembrou aos presentes o acordo feito anteriormente de ouvir as operadoras que atuam no Estado, onde a ouvida na reunião anterior a operadora Claro e hoje a ouvida a operadora OI. Disse que a sistemática dos trabalhos da presente Reunião se iniciará com a ouvida do representante da OI e posteriormente, os integrantes da Mesa poderão tecer seus comentários e fazer seus questionamentos. Em seguida concedeu a palavra ao Sr. Frederico de Siqueira Filho, Diretor de Relações Institucionais da OI em Pernambuco, que cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua apresentação falando dos números da OI no Estado, da capacidade das centrais. Pediu apoio dessa Casa Legislativa para destravar as legislações municipais, vez que as mesmas tem impedido a construção de novas torres para melhorar o atendimento 3G, citando como exemplos os municípios de Olinda, São Lourenço da Mata e Jaboatão dos Guararapes. Pontuou sobre os investimentos no Estado, informando que para o ano de 2012 está prevista a ativação de 140 novos sites (redes) para a tecnologia 2G e 92 novos sites (redes) para a tecnologia 3G, que segundo ele servirá para modernizar ainda mais o serviço prestado, adiando que em abril de 2013 serão beneficiados mais 36 municípios. Convidou os presentes para visitar a Escola Cicero Dias, onde a OI realiza trabalhos sociais. Informou que Pernambuco atualmente é a sede da OI Regional Nordeste, contando com diretoria, orçamento e autonomia local. Esclareceu que o contrato da operadora com o cliente pessoa física não tem multa, pois a OI tem como princípio respeitar a decisão do cliente em relação à fidelização com a operadora. Disse que a OI entrará no mercado de TV e em seguida falou das parcerias com o Governo do Estado através da geração de emprego e renda na Escola Pública Cicero Dias, a qual qualifica jovens do ensino médio e do apoio a projetos oriundos do Porto Digital, da Copa de 2014, onde a OI atuará como patrocinadora oficial e da inclusão digital, através da parceria com Escolas Públicas, com o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), o qual está presente em 117 municípios de Pernambuco. A OI é a empresa que mais arrecada ICMS no Estado de Pernambuco. Falou dos problemas nas ligações que ocorrem em determinados horários, o que acontece em razão da falta de torres, ratificando em seguida o pedido de colaboração dos Deputados junto aos Prefeitos para acelerar o processo de instalação de novas torres. Em seguida o Deputado Betinho Gomes concedeu a palavra ao Deputado Rodrigo Novaes, que cumprimentou a todos, parabenizou o trabalho da OI ao empregar pernambucanos e por seu trabalho social. Crítico a qualidade do serviço prestado pela Operadora no estado, tendo em vista que ligações não são completadas ou são interrompidas durante a conversa, além da quantidade excessiva de anúncios de promoções. Finalizou dizendo que o diretor Frederico de Siqueira Filho foi contraditório ao falar que existem 35% de rede livre para

operar, haja vista a quantidade de ligações congestionadas. O Sr. Frederico explicou que a rede fica com 35% de sua capacidade livre, quando não está em horário de pico, quando muitas pessoas não estão realizando ligações. afirmou que para desafogar o tráfego a rede tem que ser ampliada e modernizada tecnologicamente principalmente em alguns locais. Prosseguiu o Deputado Betinho Gomes concedeu a palavra ao Dr. Laone Poleto, Diretor de Engenharia da OI, que explicou que até outubro deste ano haverá trocas de 140 torres e estas com mais capacidade operacional, no intuito de evitar congestionamentos. O Deputado Rodrigo Novaes perguntou se para o ano de 2012 o investimento da OI será menor que o de 2011, tendo o Sr. Frederico explicado que nos últimos 05 anos a OI investiu cerca de 76 milhões de reais no Estado. O Deputado Rodrigo Novaes perguntou sobre a interiorização dos serviços da OI, o Sr. Frederico respondeu que para o ano de 2012 não, mas que será realizada uma pesquisa mercadológica para atender a demanda. O Presidente ressaltou que a Operadora Claro apresentou estimativas de investimentos para o Estado, principalmente na regionalização, perguntando em seguida quais as propostas da OI. O Sr. Frederico informou que a Regional Nordeste atende os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas e que tudo depende da receita, objeto de investimentos e arrecadação e que tudo está em fase de estudo. O Deputado Rodrigo Novaes perguntou sobre a marca dos novos equipamentos e o Sr. Frederico informou que os equipamentos são da marca Siemens e que ainda não foram instalados, pois estão em fase de contratação. Em seguida o Deputado Betinho Gomes concedeu a palavra para a Deputada Isabel Cristina, falou do estresse que a população vive com trânsito, telefone e para piorar a ligação não se conclui e se discorda de que sobra 35% de rede. Para ela, deve haver expansão, além do barateamento do valor do serviço. Finalizou perguntando qual o interesse de expansão para aqueles 36 municípios? O Sr. Frederico explicou que a OI investiu 1,5 milhão e meio de reais em Santa Maria da Boa Vista, onde desde então não existe mais tráfego na área, vez que a localidade conta com estação ativa e móvel. Informou que o Município conta com 03 Agrovilas através do Projeto Fulgêncio e que para descongestionar as ligações em determinadas localidades tem que desobstruir as “artérias” da rede. Prosseguindo o Sr. Presidente da CPI disse que a Anatel enviou relatório das operadoras a CPI e em seguida perguntou sobre a avaliação da OI junto a Anatel? O Sr. Frederico respondeu que a OI está cumprindo o estabelecido, tais como as metas de expansão e a qualidade 3G. No tocante à avaliação da Anatel, informou que a avaliação da OI é positiva. Em seguida o Deputado Betinho Gomes concedeu ao Deputado Tony Gel, que cumprimentou a todos e disse que as empresas por serem privadas almejam receitas, além de terem participação no Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações (FUST), onde seu capital é gigantesco, perguntando em seguida como está a situação do Governo frente a esse Fundo? Até que ponto o Governo está cumprindo? Se os recursos estão ficando presos ou indo para o superávit primário? O Sr. Frederico explicou que a cada novo cliente a operadora paga uma taxa; Que a parceria da banda larga é por conta da própria OI. Para que as crianças nas escolas públicas tenham acesso a inclusão digital; Que o FUST está a disposição do Governo Federal. O Deputado Tony Gel perguntou como o Governo Federal aplica ou deveria aplicar tal recurso? O Sr. Frederico respondeu que deve ser através de contrapartidas. Prosseguindo o Deputado Betinho Gomes concedeu a palavra ao Dr. José Rangel, que cumprimentou a todos, parabenizou a atuação do Dr. Frederico frente à Regional Nordeste. Disse que se exige em relação a congestionamentos e não tinha como se falar em 35% de rede livre; A Anatel rasgou o Código de Defesa do Consumidor, pois vai de encontro aos consumidores em nível nacional. Para ele, todas as empresas de comunicações deveriam atender todos os municípios, independente de ser viável ou não, considerando a demanda dos consumidores da capital, exemplificando falando sobre os Deputados que viajam constantemente para o interior, ficando obrigados a adquirir mais uma linha da operadora que tenha o sinal local. Finalizou dizendo que na próxima reunião será lançado um livro de denúncias dos consumidores contra os serviços prestados pelas operadoras no Estado. O Sr. Frederico pediu ao Dr. José Rangel para que após o encerramento do livro, a OI pudesse ter acesso ao mesmo para que a operadora possa melhorar a qualidade dos serviços prestados. Disse que a OI está discutindo o serviço Home Intermunicipal, onde a operadora que não tiver antena no município abrangido por esse novo serviço, o cliente usará temporariamente a antena da operadora daquela localidade. Em seguida o Deputado Betinho Gomes concedeu a palavra para o Deputado Odacy Amorim, que afirmou que a qualidade do sinal em Petrolina é bem precária e que às vezes os consumidores utilizam a banda larga fornecida por Juazeiro, perguntando em seguida quando o Município iria usufruir de uma boa qualidade do serviço da operadora? O Sr. Frederico respondeu que em Petrolina existe uma legislação bem rígida acerca de expansão do sinal de operadoras de telefonia, pedindo em seguida o apoio da Bancada Estadual e Federal para que intermediassem ao Executivo Municipal no sentido de abrandar a legislação municipal. Finalizou dizendo que a OI está à disposição para dialogar com os atores interessados no sentido de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos. Prosseguindo o Deputado Betinho Gomes concedeu a palavra ao Dr. José Rangel, que sugeriu a construção de lojas de atendimento presenciais, de preferência próximo ao Procon, além do melhoramento do atendimento do SAC, vez que este atendimento também não é bom. afirmou que a lei do SAC prevê um atendimento rápido e eficaz; Que o atendimento do serviço 0800 da OI junto o Procon é rápido e eficaz, no entanto o SAC disponível para o consumidor é bem diferente e deixa os consumidores insatisfeitos o que gera mais reclamações junto ao Procon. Em seguida o Sr. Frederico respondeu que a OI já está tratando da temática do atendimento ao cliente, uma vez que está ciente dessas reclamações. Em seguida o Deputado Betinho Gomes concedeu a palavra para o Deputado Rodrigo Novaes, que disse acreditar que o consumidor a escolher a sua operadora, analisa o preço, a rede de amigos e por último a qualidade do serviço. Prosseguindo o Deputado Betinho Gomes concedeu a palavra para o Dr. José Rangel, que registrou sua indignação com a empresa GVT, uma vez que deixou seus consumidores sem comunicação no último final de semana. Em seguida o Deputado Betinho Gomes informou que na próxima reunião da CPI será no dia 21.03.2012, ocasião em que será realizada a ouvida da operadora VIVO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 13 de março de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel

Deputado Rodrigo Novaes **Deputada Isabel Cristina**
Membro Titular Membro Titular

Deputado Tony Gel **Deputado Sérgio Leite**
Membro Titular Membro Suplente